



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

14ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:25:39

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 4

OBS.

1 - efetivo - Técnico Judiciário

3 - Requisitados do Estado

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Não se aplica

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

14ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:25:39

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

14ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:25:39

Resposta: Conforme

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 9

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

3.2. Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

14ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:25:39

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 06/12/2016

OBS.

0000367-64.2016.6.27.0014 - 12/06/2016; 0000020-94.2017.6.27.0014 - 16/11/2017; 0000015-38.2018.6.27.0014 - 31/08/2018; 0600100-67.2021.6.27.0014 - 22/12/2021; e 0600101-52.2021.6.27.0014 - 22/12/2021

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrerestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 20

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto ¿12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma¿ na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 15

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

14ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:25:39

Resposta: 68

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 8

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 2

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 119

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstaciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

00003676420166270014 - Processo concluso desde o dia 10/10/2023, aguardando apreciação do pedido de conversão de PRD em PPL;

00000209420176270014 - Processo pendente de intimação desde 13/12/2023;

00000153820186270014 - Sem andamento desde 07/12/2023 - Designar audiência.

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

14ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:25:39

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

06000264220236270014 - Processo pendente de intimação desde 07/08/2023.

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

06000593220236270014

06000601720236270014

06000610220236270014

06000628420236270014

06000636920236270014

06000645420236270014

06000653920236270014

Trata-se de processos de duplicidade. Sem andamento desde 14/12/2023. Demandam citação do eleitor, conforme determinação judicial.

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

14ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:25:39

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3. Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

14ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:25:39

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Não se aplica

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

14ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:25:39

7.6.Mesários

7.6.1. Verificação dos ASEs relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Conforme

7.7.Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

7.8.Demais ASEs

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

A Zona Eleitoral em geral está bem gerida teve apenas alguns achados de fácil resolução.

O Chefe de Cartório relatou a dificuldade na coleta da biometria pela demora no processamento das informações,, instabilidade contínua do sistema depois da última atualização feita pelo TSE.

Que a Zona Eleitoral tem 3 kits de coleta biométrica e 1 kit disponível para os atendimentos itinerantes.

Preocupação com a lentidão do sistema diante da proximidade do fechamento do cadastro, tendo em vista o tempo de atendimento por eleitor tem durado em média 30 (trinta) minutos.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3223-9815
Zona Eleitoral	14
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	ALVORADA, ARAGUAÇU, FIGUEIRÓPOLIS, SANDOLÂNDIA e TALISMÃ
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HELVECIO DE BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	FABIANO GONÇALVES MARQUES
Chefe de Cartório	DEVARTE ROCHA JUNIOR
CEP	77480-000
Município-sede	ALVORADA
Eleitorado da Zona	24.476
Endereço	AVENIDA JK, ESQUINA COM RUA 7 DE SETEMBRO, S/N, CENTRO,
E-mail	zon014@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	01/04/2006



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

14ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:25:39

PROPRIEDADE	VALOR
Juiz ou Juíza - Início do exercício	01/01/2016



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 13

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

OBS.

Bloco Interno 12044666

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 0

OBS.

Não existem, na circunscrição da 1ª Zona Eleitoral, comunidades isoladas e não foi identificada população excluída digital ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

OBS.

SEI 0003495-80.2022.6.27.8001 e SEI 0001179-60.2023.6.27.8001

3.2. Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

Vide SEI 0021085-70.2022.6.27.8001. Ele tem editais referentes a 2022 para cá. Orientar ZE sobre publicação do art. 54 da Res. 23.659/21. Criar um SEI, por ano, para veicular as publicações do art. 54, e enviar e-mail para o MPE. VERIFICAR SE DEVEMOS MARCAR "EXIGE APERFEIÇOAMENTO". As orientações da CRE/TO estão no SEI 0005144-29.2024.6.27.8060. Levar em conta o SEI 0007576-21.2024.6.27.8060, enviado às ZEs recentemente.

As informações foram repassadas para a chefia de cartório que firmou o compromisso de solucionar. O chefe pediu para registrar que a listagem de operações do cadastro é emitida pelo sistema Elo e já vem com a informação dos quatro dígitos do meio da inscrição dos eleitores.

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Ver SEI 0001179-60.2023.6.27.8001 e SEI 0001179-60.2023.6.27.8001, que foram assinalados como restrito, sendo que o correto é assinalar somente os documentos como restrito. Nestes SEIs há documentos que contêm informações pessoais e que não foram marcados como restritos. O SEI 0007568-30.2024.6.27.8000 contém um print com informações pessoais sem marcação de restrição. O SEI 0010442-24.2020.6.27.8001 também.

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 04/03/2016

OBS.

00000033220166270034 - 4/3/2016; 06006061920206270001 - 24/10/2020; 06006832820206270001 - 25/10/2020; 06007006420206270001 - 25/10/2020; 06007014920206270001 - 25/10/2020;

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrerestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 68

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

Cível que tenha o assunto § 12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma, na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 6

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 102

5.1.6. Quantidade de processos sobrerestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrerestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrerestados".

Resposta: 20

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 5

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 164

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstaciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Há petições avulsas sem análise há mais de 5 (cinco) dias.

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Conforme

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Há petições avulsas sem análise há mais de 5 (cinco) dias; há um processo sobrerestado sem decisão judicial (06006910520206270001).

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

7.1.Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

7.2.Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3.Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

Vários órgãos definitivos estão sem usuários ativos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Foi registrado o ASE 588 (desativar o 540 (inelegibilidade)) no histórico da inscrição n.º 037835002798; 035596512712 e 038559502712 aparentemente sem decisão da autoridade

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

Resposta: Conforme

7.6.Mesários

7.6.1. Verificação dos ASEs relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Não se aplica

7.7.Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Requerimentos pendentes de análise no sistema Justifica:

- 7 (sete) requerimentos em aberto referente as eleições de 2022 (2º turno);
- 2 requerimentos do 1º turno de 2022;
- 1 requerimento do 2º turno de 2018.

7.8.Demais ASEs

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

Aos 21 e 22 dias do mês de maio de 2024 foi realizada inspeção no Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, com sede em Araguaína.

Horário: 9h às 12h e das 13h às 18h.

Equipe da Corregedoria: Ateon Alves de Siqueira, Josué Batista de Oliveira e Helaine Christina Rocha Pinto.

Equipe do Cartório Eleitoral:

Juiz Eleitoral Deusamar Alves Bezerra

Promotor Eleitoral Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva

Jarbas da Silva Mendonça - Analista Judiciário e Assistente

Amilton Brasileiro - Técnico Judiciário e Chefe de Cartório

Servidoras Requisitadas: Ana Lúcia Abranches Barreto, Eunice Rodrigues Neves, , Vera Regina Freitas Miranda, Larah Noleto da Silva, Ivanilde Barbosa dos Santos, Maria Wessilane Oliveira Coelho da Silva, Debora Marinho de Sousa, Maria Marcia de Souza Carvalho e Mônica Ladiê Alves Araújo.

Estagiária: Irislene Naiane Nunes de Sousa e Giovana Magalhães da Silva.

Presentes na abertura dos trabalhos: Helter Jacinto Dantas e Alcides Filho Rodrigues - Representantes da Prefeitura Municipal de Araguaína.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

Considerações iniciais

A equipe foi recepcionada pelo chefe de cartório, Jarbas da Silva Mendonça e pelo Juiz Eleitoral, Dr. Deusamar Alves Bezerra, que ressaltou a importância do trabalho da corregedoria para a adequada orientação dos serviços. Na oportunidade, colocou a equipe do Cartório à disposição e se prontificou também para atender qualquer chamado durante os trabalhos.

Dando seguimento, o Assessor Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral, verificou as condições físicas do imóvel que abriga o Cartório e foi atestado o estado de conservação regular, com a ressalva da existência de algumas infiltrações, rachaduras, fiação exposta e ausência de tomadas (fotografias anexas).

O chefe de cartório não soube informar se estaria prevista a realização de reforma no imóvel.

Na sequencia, a equipe se dividiu e ingressou em todas as dependências do imóvel verificando a conservação e organização dos materiais: de expediente, de limpeza, equipamentos de TI e utensílios domésticos da COPA.

Verificada a necessidade de aprimoramento na organização, a equipe de inspeção auxiliou o chefe de cartório a adotar providências imediatas para melhorar o ambiente de trabalho e as condições ficaram satisfatórias, com o apoio das auxiliares de serviços gerais.

Foram separados materiais em desuso para serem encaminhados ao Tribunal, materiais inservíveis para descarte adequado e materiais para serem analisados e separados para guarda provisória ou permanente ou descarte.

Quanto ao depósito de produtos de limpeza, a equipe orientou o chefe de cartório e a colaboradora para aperfeiçoar o método de organização e fazer uma avaliação da existência de materiais inservíveis ou que não estão sendo utilizados para dar destinação adequada e liberar espaço. Na oportunidade, o chefe de cartório informou que os prazos para fornecimento dos materiais de limpeza não estão sendo cumpridos pela empresa contratada e que já foi dado conhecimento ao Tribunal. Foi constatado que não há materiais suficientes em estoque para a manutenção das condições de conservação do imóvel.

Quanto ao depósito de materiais de eleição, o chefe de cartório foi orientado a separar, identificar e organizar e assim preparar o espaço para o recebimento de mais materiais que serão utilizados na eleição.

Questionado sobre a existência de um plano de limpeza, o chefe de cartório informou que a empresa contratada disponibiliza para a colaborada um roteiro com todas as atividades a serem executadas para melhor gerir a rotina dessa atividade.

Especificamente quanto à organização de documentos e materiais, verificou-se a existência de caixas de arquivo, devidamente identificadas e separadas, no curso de prazos de guarda e edital de descarte, bem como efetivamente o trabalho da equipe picotando os papéis para o descarte adequado.

Existe método observado de classificação de documentos e também de identificação de caixas de arquivo, pastas e livros obrigatórios, mas o chefe de cartório foi orientado a aperfeiçoar os métodos atuais para que, na medida do possível, sejam mantidos em prateleiras apenas arquivos de documentos físicos do ano corrente, que necessitem ser manuseados com frequência.

Quanto aos alarmes, o chefe de cartório informou que estão em pleno funcionamento e nunca foram disparados.

Questionado sobre a existência de um plano de segurança e a realização de simulações de emergência, o chefe de cartório respondeu que não há, mas que já recebeu treinamento para utilização de extintores em caso de incêndio.

O quesito rotina cartorária foi avaliado em planilha, por meio de perguntas específicas que evidenciaram a padronização de procedimentos e documentos e a observância dos processos previstos em normativos, manuais e instruções, com acesso facilitado por meio da legislação compilada e da página da Corregedoria que, segundo o chefe de cartório, todos os servidores utilizam como meio de consulta.

O chefe de cartório foi orientado para criar um SEI específico, por ano, com disponibilidade de 365 dias para o Ministério Público Eleitoral, com objetivo de comunicar as operações do cadastro. Sob o aspecto formal da comunicação, a orientação repassada foi o envio de ofício e anexo para o e-mail da Instituição Ministério Público da Comarca e, se possível, também para o e-mail pessoal do Promotor Eleitoral, com solicitação de confirmação de recebimento.

Sobre a necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral, o chefe de cartório foi orientado sobre a necessidade de observância do art. 3º, § 5º, do Provimento CRE/TO nº 3/2019 (O chefe de cartório certificará o treinamento e a entrega dos procedimentos padronizados, encaminhando a certidão à SGP para anotação no dossiê do servidor).

As atividades foram realizadas após o fechamento do cadastro, portanto, não foi possível acompanhar atendimentos a eleitores, contudo, o chefe de cartório informou que há aplicação de forma efetiva e consistente do procedimento de atendimento padronizado do Sistema de Gestão da Qualidade.

Ao finalizar o expediente no Cartório Eleitoral, por volta das 19 horas, o Assessor Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral deu por encerrado os trabalhos no primeiro dia.

No dia seguinte, 22 de maio de 2024, os trabalhos foram retomados. A equipe se reuniu com o Juiz Eleitoral e o chefe de cartório em exercício. Foi apresentado para o magistrado os principais pontos indicados como oportunidade de melhoria, especialmente o aprimoramento da organização do espaço físico. Foi realizada a entrevista disponível no roteiro padronizado de inspeções e reunião com os servidores e as estagiárias.

As servidoras requisitadas informaram que estão tendo dificuldade no trato com o órgão de origem para tratar de questões administrativas funcionais após a requisição, bem como estarem enfrentando obstáculo para a concessão de progressões funcionais. Temas como a realização de concurso para atender as demandas das zonas e a concessão do auxílio-alimentação aos servidores requisitados.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

Por fim, a chefia do cartório foi orientada a repassar os normativos internos do TRE-TO em via impressa a todos os colaboradores, bem como ao magistrado e ao promotor eleitoral.

Considerações finais

Ao final, o coordenador dos trabalhos agradeceu a oportunidade e passou a palavra para a chefia de cartório para relatar eventuais necessidades da zona eleitoral, oportunidade em que agradeceu o apoio da Corregedoria.

Araguaína, 22 de maio de 2024.

OBS.

Aos 21 e 22 dias do mês de maio de 2024 foi realizada inspeção no Cartório Eleitoral da 1ª Zona Eleitoral, com sede em Araguaína.

Horário: 9h às 12h e das 13h às 18h.

Equipe da Corregedoria: Ateon Alves de Siqueira, Josué Batista de Oliveira e Helaine Christina Rocha Pinto.

Equipe do Cartório Eleitoral:

Juiz Eleitoral Deusamar Alves Bezerra

Promotor Eleitoral Pedro Jainer Passos Clarindo da Silva

Jarbas da Silva Mendonça - Analista Judiciário e Assistente

Amilton Brasileiro - Técnico Judiciário e Chefe de Cartório

Servidoras Requisitadas: Ana Lúcia Abranches Barreto, Eunice Rodrigues Neves, , Vera Regina Freitas Miranda, Larah Noleto da Silva, Ivanilde Barbosa dos Santos, Maria Wessilane Oliveira Coelho da Silva, Debora Marinho de Sousa, Maria Marcia de Souza Carvalho e Mônica Ladiê Alves Araújo.

Estagiária: Irislene Naiane Nunes de Sousa e Giovana Magalhães da Silva.

Presentes na abertura dos trabalhos: Helter Jacinto Dantas e Alcides Filho Rodrigues - Representantes da Prefeitura Municipal de Araguaína.

Considerações iniciais

A equipe foi recepcionada pelo chefe de cartório, Jarbas da Silva Mendonça e pelo Juiz Eleitoral, Dr. Deusamar Alves Bezerra, que ressaltou a importância do trabalho da corregedoria para a adequada orientação dos serviços. Na oportunidade, colocou a equipe do Cartório à disposição e se prontificou também para atender qualquer chamado durante os trabalhos.

Dando seguimento, o Assessor Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral, verificou as condições físicas do imóvel que abriga o Cartório e foi atestado o estado de conservação regular, com a ressalva da existência de algumas infiltrações, rachaduras, fiação expostas e ausência de tomadas (fotografias anexas).

O chefe de cartório não soube informar se estaria prevista a realização de reforma no imóvel.

Na sequencia, a equipe se dividiu e ingressou em todas as dependências do imóvel verificando a conservação e organização dos materiais: de expediente, de limpeza, equipamentos de TI e utensílios domésticos da COPA.

Verificada a necessidade de aprimoramento na organização, a equipe de inspeção auxiliou o chefe de cartório a adotar providências imediatas para melhorar o ambiente de trabalho e as condições ficaram satisfatórias, com o apoio das auxiliares de serviços gerais.

Foram separados materiais em desuso para serem encaminhados ao Tribunal, materiais inservíveis para descarte adequado e materiais para serem analisados e separados para guarda provisória ou permanente ou descarte.

Quanto ao depósito de produtos de limpeza, a equipe orientou o chefe de cartório e a colaboradora para aperfeiçoar o método de organização e fazer uma avaliação da existência de materiais inservíveis ou que não estão sendo utilizados para dar destinação adequada e liberar espaço. Na oportunidade, o chefe de cartório informou que os prazos para fornecimento dos materiais de limpeza não estão sendo cumpridos pela empresa contratada e que já foi dado conhecimento ao Tribunal. Foi constatado que não há materiais suficientes em estoque para a manutenção das condições de conservação do imóvel.

Quanto ao depósito de materiais de eleição, o chefe de cartório foi orientado a separar, identificar e organizar e assim preparar o espaço para o recebimento de mais materiais que serão utilizados na eleição.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

Questionado sobre a existência de um plano de limpeza, o chefe de cartório informou que a empresa contratada disponibiliza para a colaborada um roteiro com todas as atividades a serem executadas para melhor gerir a rotina dessa atividade.

Especificamente quanto à organização de documentos e materiais, verificou-se a existência de caixas de arquivo, devidamente identificadas e separadas, no curso de prazos de guarda e edital de descarte, bem como efetivamente o trabalho da equipe picotando os papéis para o descarte adequado.

Existe método observado de classificação de documentos e também de identificação de caixas de arquivo, pastas e livros obrigatórios, mas o chefe de cartório foi orientado a aperfeiçoar os métodos atuais para que, na medida do possível, sejam mantidos em prateleiras apenas arquivos de documentos físicos do ano corrente, que necessitem ser manuseados com frequência.

Quanto aos alarmes, o chefe de cartório informou que estão em pleno funcionamento e nunca foram disparados.

Questionado sobre a existência de um plano de segurança e a realização de simulações de emergência, o chefe de cartório respondeu que não há, mas que já recebeu treinamento para utilização de extintores em caso de incêndio.

O quesito rotina cartorária foi avaliado em planilha, por meio de perguntas específicas que evidenciaram a padronização de procedimentos e documentos e a observância dos processos previstos em normativos, manuais e instruções, com acesso facilitado por meio da legislação compilada e da página da Corregedoria que, segundo o chefe de cartório, todos os servidores utilizam como meio de consulta.

O chefe de cartório foi orientado para criar um SEI específico, por ano, com disponibilidade de 365 dias para o Ministério Público Eleitoral, com objetivo de comunicar as operações do cadastro. Sob o aspecto formal da comunicação, a orientação repassada foi o envio de ofício e anexo para o e-mail da Instituição Ministério Público da Comarca e, se possível, também para o e-mail pessoal do Promotor Eleitoral, com solicitação de confirmação de recebimento.

Sobre a necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral, o chefe de cartório foi orientado sobre a necessidade de observância do art. 3º, § 5º, do Provimento CRE/TO nº 3/2019 (O chefe de cartório certificará o treinamento e a entrega dos procedimentos padronizados, encaminhando a certidão à SGP para anotação no dossiê do servidor).

As atividades foram realizadas após o fechamento do cadastro, portanto, não foi possível acompanhar atendimentos a eleitores, contudo, o chefe de cartório informou que há aplicação de forma efetiva e consistente do procedimento de atendimento padronizado do Sistema de Gestão da Qualidade.

Ao finalizar o expediente no Cartório Eleitoral, por volta das 19 horas, o Assessor Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral deu por encerrado os trabalhos no primeiro dia.

No dia seguinte, 22 de maio de 2024, os trabalhos foram retomados. A equipe se reuniu com o Juiz Eleitoral e o chefe de cartório em exercício. Foi apresentado para o magistrado os principais pontos indicados como oportunidade de melhoria, especialmente o aprimoramento da organização do espaço físico. Foi realizada a entrevista disponível no roteiro padronizado de inspeções e reunião com os servidores e as estagiárias.

As servidoras requisitadas informaram que estão tendo dificuldade no trato com o órgão de origem para tratar de questões administrativas funcionais após a requisição, bem como estarem enfrentando obstáculo para a concessão de progressões funcionais. Temas como a realização de concurso para atender as demandas das zonas e a concessão do auxílio-alimentação aos servidores requisitados.

Por fim, a chefia do cartório foi orientada a repassar os normativos internos do TRE-TO em via impressa a todos os colaboradores, bem como ao magistrado e ao promotor eleitoral.

Considerações finais

Ao final, o coordenador dos trabalhos agradeceu a oportunidade e passou a palavra para a chefia de cartório para relatar eventuais necessidades da zona eleitoral, oportunidade em que agradeceu o apoio da Corregedoria.

Araguaína, 22 de maio de 2024.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3229-9801
Zona Eleitoral	1ª
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	Araguaína
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	DEUSAMAR ALVES BEZERRA
Chefe de Cartório	AMILTON BRASILEIRO PEREIRA



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

1ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:12:11

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

PROPRIEDADE	VALOR
CEP	77824-022
Município-sede	Araguaína
Eleitorado da Zona	108.982
Endereço	AVENIDA NEIEF MURAD, QUADRA 01, LOTE 02, SETOR NOROESTE, ARAGUAÍNA
E-mail	zon001@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	01/04/2016
Juiz ou Juíza - Início do exercício	12/05/2023



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

34ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 17:30:25

Finalizado em : 27/06/2024 - 035853382771

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 4

OBS.

3 - servidores efetivos; 1 servidora requisitada;

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

34ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 17:30:25

Finalizado em : 27/06/2024 - 035853382771

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

34ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 17:30:25

Finalizado em : 27/06/2024 - 035853382771

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 23

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

3.2. Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

34ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 17:30:25

Finalizado em : 27/06/2024 - 035853382771

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 17/02/2020

OBS.

06000524820216270034 - 26/01/2021;

06005854120206270034 - 20/11/2020;

06000342720216270034 - 21/01/2021;

06005378220206270034 - 25/10/2020;

06000034120206270034 - 17/02/2020.

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 26

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto ¿12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma¿ na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 6

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

34ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 17:30:25

Finalizado em : 27/06/2024 - 035853382771

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 56

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 5

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 1

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 82

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Falta despacho de sobrestamento do feito em um Processo criminal com ANPP.

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Conforme

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

34ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 17:30:25

Finalizado em : 27/06/2024 - 035853382771

(PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Conforme

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

34ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 17:30:25

Finalizado em : 27/06/2024 - 035853382771

7.2.Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3.Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

OBS.

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4.Direitos Políticos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

34ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 17:30:25

Finalizado em : 27/06/2024 - 035853382771

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

Comunicações Infodip que necessitam do registro do código ASE 370, com urgência:

4704/2024-TO;

Nº: 5857/2024-TO (unificação de penas- era para ter inativado as duas condenações).

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

Registrar o ASE 540 para a comunicação Infodip Nº: 7842/2023-TO.

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Registrar o ASE 558, mediante despacho do juiz, para a comunicação Nº: 5516/2024-TO (duplicado quanto aos autos n.º 0012369-05.2018.827.2706).

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Penalidade nos processos de prestação de contas que tem natureza de resarcimento ao erário não ensejam a anotação do ASE 264 (vide PJe n. 0600025-87.2024.6.27.0025), então deve ser excluído o registro do ASE 264 e 612 da inscrição eleitoral n.º 038958302798.

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

34ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 17:30:25

Finalizado em : 27/06/2024 - 035853382771

Resposta: Conforme

7.6.Mesários

7.6.1. Verificação dos ASEs relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Conforme

7.7.Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

OBS.

Três justificativas em aberto para o 2º turno das eleições de 2022

Uma justificativa em aberto para o 1º turno das eleições de 2022.

7.8.Demais ASEs

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

Os apontamentos relatados nos itens 7.4.2 e 7.4.3 foram prontamente atendidos ainda durante a visita de inspeção.

OBS.

Aos 25 e 26 dias do mês de junho de 2024 foi realizada inspeção no Cartório Eleitoral da 34ª Zona Eleitoral, com sede em Araguaína.

Horário:

1. Primeiro dia: 9h às 12h e das 13h às 18h;

2. Segundo dia: 12h às 18h.

Equipe da Corregedoria: Josué Batista de Oliveira, Helaine Christina Rocha Pinto e Wilton Adorno Montel Filho.

Equipe do Cartório Eleitoral:

1. Juiz Eleitoral: Kilber Correia Lopes

2. Promotor Eleitoral: Rui Gomes Pereira da Silva Neto;

3. Chefe de Cartório/Técnico Judiciário: Lélio Maciel Araújo;

4. Assistente I/Analista Judiciária: Maria Lucieth Ferreira de Souza;

5. Técnico Judiciário: Glaubber do Brasil Pinheiro

6. Servidora Requisitada: Núbia Lucas de Oliveira Faria.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

34ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 17:30:25

Finalizado em : 27/06/2024 - 035853382771

Considerações iniciais

A equipe foi recepcionada pelo chefe de cartório, Lélio Maciel Araújo, que enfatizou a relevância do trabalho da Corregedoria para a orientação adequada dos

serviços cartoriais e colocou toda a equipe do Cartório à disposição para colaborar com a inspeção, inclusive se prontificando a atender qualquer demanda

que surgisse durante os trabalhos.

No primeiro dia de inspeção, também esteve presente o Coordenador Jurídico Administrativo da Corregedoria, José Machado dos Santos. O Coordenador se reuniu com as equipes da 34ª e 1ª Zonas Eleitorais para apresentar orientações sobre a manutenção e o aprimoramento das condições de trabalho nas dependências do prédio que abriga ambos os Cartórios, além de fornecer orientações acerca do processo eleitoral. O Coordenador também deu a oportunidade para que as equipes das duas Zonas Eleitorais apresentassem sugestões e opiniões visando o aperfeiçoamento dos trabalhos nos respectivos cartórios.

Em seguida, a equipe de inspeção procedeu à avaliação das condições físicas do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral. O estado de conservação geral foi considerado regular, com algumas ressalvas, como a presença de infiltrações, rachaduras, fiação exposta e ausência de tomadas (vide fotografias anexas).

Observou-se a existência de um método para classificação de documentos e identificação de caixas de arquivo, pastas e livros obrigatórios.

No entanto, o chefe de cartório foi orientado a aperfeiçoar os métodos atuais para que, na medida do possível, sejam armazenados em prateleiras apenas os

arquivos de documentos físicos do ano corrente que necessitem de manuseio frequente.

Em relação aos alarmes, o chefe de cartório informou que estão em pleno funcionamento e nunca foram acionados.

Questionado sobre a existência de um plano de segurança e a realização de simulações de emergência, o chefe de cartório informou que não há um plano formal, mas que já recebeu treinamento para utilização de extintores em caso de incêndio.

O quesito rotina cartorária foi avaliado por meio de uma planilha com perguntas específicas, as quais evidenciaram a padronização de procedimentos e documentos, bem como a observância dos processos previstos em normativos, manuais e instruções. O acesso a essas informações é facilitado pela legislação compilada e pela página da Corregedoria, que, segundo o chefe de cartório, são utilizadas por todos os servidores como meio de consulta.

O chefe de cartório foi orientado a criar um SEI específico para o Ministério Público Eleitoral, com validade de 365 dias por ano, visando à comunicação das operações do cadastro. No âmbito formal da comunicação, a orientação repassada foi o envio de ofício e anexo para o e-mail institucional do Ministério Público da Comarca e, se possível, também para o e-mail pessoal do Promotor Eleitoral, com solicitação de confirmação de recebimento.

Sobre a necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral, o chefe de cartório informou que a última servidora que entrou em exercício realizou a trilha de treinamentos disponibilizada pela SECAP.

As atividades foram realizadas após o encerramento do cadastro, impossibilitando o acompanhamento do atendimento aos eleitores. No entanto, o chefe de cartório informou que a aplicação do procedimento de atendimento padronizado do Sistema de Gestão da Qualidade ocorre de forma efetiva e consistente.

Os trabalhos do primeiro dia de inspeção foram concluídos ao final do expediente no Cartório Eleitoral, por volta das 19 horas.

No dia seguinte, 26 de junho de 2024, os trabalhos foram retomados.

Na sequência, a equipe de inspeção dividiu-se e visitou todas as dependências dos cartórios, verificando a organização dos materiais de expediente, limpeza, equipamentos de TI e utensílios domésticos. A equipe constatou a necessidade de aprimoramento na organização dos materiais e auxiliou o chefe de cartório na adoção de medidas imediatas para melhorar o ambiente de trabalho. As auxiliares de serviços gerais também colaboraram na organização dos materiais.

Os materiais em desuso foram separados para serem encaminhados à secretaria do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-TO). Os materiais inservíveis foram descartados de forma adequada. Os materiais que ainda podem ser utilizados foram analisados e separados para guarda provisória ou permanente, ou para descarte futuro.

Em relação ao depósito de produtos de limpeza, a equipe de inspeção orientou o Chefe do Cartório e a colaboradora responsável pelo local a aprimoram o método de organização dos produtos. Também foi sugerida a avaliação da existência de materiais inservíveis ou que não estejam sendo utilizados, com o objetivo de dar-lhes destinação adequada e liberar espaço no depósito.

O Chefe do Cartório informou que os prazos para fornecimento dos materiais de limpeza não estão sendo cumpridos pela empresa contratada, e que essa situação já foi comunicada ao Tribunal. Ademais, foi constatada a entrega de materiais que estavam pendentes na última visita em inspeção na 1ª ZE, necessários para garantir a manutenção das condições de conservação do imóvel.

A equipe de inspeção orientou o chefe de cartório a separar, identificar e organizar os materiais de eleição, preparando o espaço para o recebimento de novos materiais que serão utilizados no próximo pleito eleitoral.

Questionado sobre a existência de um plano de limpeza, o chefe de cartório informou que a empresa contratada fornece à colaboradora um roteiro com todas as atividades a serem realizadas, visando à melhor gestão da rotina de limpeza.

Com relação à organização de documentos e materiais, constatou-se a presença de caixas de arquivo devidamente identificadas e



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

34ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 17:30:25

Finalizado em : 27/06/2024 - 035853382771

separadas, conforme prazos de guarda e edital de descarte, além do trabalho eficaz da equipe na picotagem dos papéis para o descarte adequado.

Em seguida, foi realizada a entrevista disponível no roteiro padronizado de inspeções.

Por fim, a chefia do cartório foi orientada a repassar a todos os colaboradores, bem como ao magistrado e ao promotor eleitoral, os normativos internos do TRE-TO em via impressa.

Considerações finais

Ao término da visita, a equipe da Corregedoria agradeceu a oportunidade e cedeu a palavra ao chefe de cartório para que relatasse eventuais necessidades da zona eleitoral. O Chefe de Cartório, por sua vez, agradeceu o apoio da Corregedoria.

Araguaína, 26 de junho de 2024.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3229-9834
Zona Eleitoral	34
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	ARAGOMINAS, ARAGUAÍNA, CARMOLÂNDIA, MURICILÂNDIA, SANTA FÉ DO ARAGUAIA
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HÉLVECIO BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	KILBER CORREIA LOPES
Chefe de Cartório	LELIO MACIEL ARAUJO
CEP	77824-022
Município-sede	ARAGUÍNA
Eleitorado da Zona	25.768
Endereço	VENIDA NEIEF MURAD, QUADRA 01, LOTE 02, JARDIM GOIAS.
E-mail	zon034@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	01/04/2016
Juiz ou Juíza - Início do exercício	07/12/2023



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 10:00:38

Finalizado em : 15/03/2024 - 035853382771

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 5

OBS.

1 servidor efetivo, 2 servidores requisitados, 1 estagiária e 1 terceirizada.

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 10:00:38

Finalizado em : 15/03/2024 - 035853382771

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 10:00:38

Finalizado em : 15/03/2024 - 035853382771

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 10

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

As informações estão na porta do cartório, e não na grade, o que talvez dificulte a leitura do horário de funcionamento para os clientes

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

3.2. Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Autos e processamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 10:00:38

Finalizado em : 15/03/2024 - 035853382771

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Ver SEI 0013790-16.2022.6.27.8022_Hiago disse que o cuidado com isso foi uma melhoria oriunda da última inspeção, e a prática de colocar documentos que contenham informações pessoais como "restritos" agora é praxe. O SEI ora apontado é antigo, por isso, provavelmente, ainda exige aperfeiçoamento. Hiago foi orientado a verificar os SEI antigos para corrigir.

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 03/01/2013

OBS.

Autos nº 00004639420126270022

Classe: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobreposto e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 27

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto ¿12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma¿ na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 10:00:38

Finalizado em : 15/03/2024 - 035853382771

Resposta: 2

OBS.

Autos nº 06000556820236270022

Classe: DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS

Autos nº 06000565320236270022

Classe: DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 64

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 2

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 2

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 196

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstaciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Conforme

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 10:00:38

Finalizado em : 15/03/2024 - 035853382771

e outras.

Resposta: Conforme

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Conforme

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoiantes a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoiantes a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Não se aplica

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 10:00:38

Finalizado em : 15/03/2024 - 035853382771

Resposta: Conforme

7.2.Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3.Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Não se aplica

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4.Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 10:00:38

Finalizado em : 15/03/2024 - 035853382771

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Não se aplica

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Não se aplica

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

7.6. Mesários

7.6.1. Verificação dos ASEs relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Não se aplica

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

7.8. Demais ASEs



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 10:00:38

Finalizado em : 15/03/2024 - 035853382771

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

Aos 14 e 15 dias do mês de março de 2024 foi realizada inspeção no Cartório Eleitoral da 22ª Zona Eleitoral, com sede em Ponte Alta do Tocantins

Horário: 12 às 18 horas.

Equipe da Corregedoria: Lindo Johnson Ferreira da Ponte, José Machado dos Santos, Helaine Christina Rosa Pinto e Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende

Equipe do Cartório Eleitoral:

Juiz Eleitoral Eduardo Barbosa Fernandes

Promotor Eleitoral João Neuman Marinho da Nóbrega

Chefe de Cartório Hiago Narciso dos Santos

Servidor Requisitado: Jairo de Paulo Batista - Assistente

Servidora Requisitada: Tássia Myrela Silva

Estagiária: Marradhna Gley Oliveira

Servidora Terceirizada serviços gerais Alessandra da Cunha Teixeira

Considerações iniciais

A equipe foi recepcionada pelo chefe de cartório, Hiago Narciso dos Santos, Juiz Eleitoral, Dr. Jorge Amâncio de Oliveira, que ressaltou a importância do olhar externo para o aprimoramento dos processos internos do Cartório Eleitoral. Segundo ele, apesar de todos os esforços para manter a regularidade dos serviços cartorários, há espaço para melhorias que são melhor visualizados por quem está de fora do processo.

Dando seguimento, o Chefe da Seção de Inspeções, Correções e Estatísticas Processuais, verificou as condições físicas do imóvel que abriga o Cartório e foi atestado o estado de conservação regular.

O chefe de cartório informou que está prevista a realização de reforma no imóvel, ainda sem data definida.

Na sequencia, a equipe se dividiu e ingressou em todas as dependências do imóvel verificando a conservação e organização dos materiais: de expediente, de limpeza, equipamentos de TI e utensílios domésticos da COPA.

Verificada a necessidade de aprimoramento na organização, a equipe de inspeção auxiliou o chefe de cartório a adotar providências imediatas para melhorar o ambiente de trabalho e as condições ficaram satisfatórias.

Foram separados materiais em desuso para serem encaminhados ao Tribunal e materiais inservíveis para descarte adequado.

O chefe de cartório foi orientado a solicitar à Seção de Serviços Gerais a lavagem das cadeiras e poltronas amarelas que estão muito sujas e o servidor se comprometeu em providenciar.

Quanto ao depósito de produtos de limpeza, a equipe orientou o chefe de cartório e a colaboradora para aperfeiçoar o método de organização e fazer uma avaliação da existência de materiais inservíveis ou que não estão sendo utilizados para dar destinação adequada e liberar espaço.

Questionado sobre a existência de um plano de limpeza, o chefe de cartório informou que a empresa contratada disponibiliza para a colaborada um roteiro com todas as atividades a serem executadas para melhor gerir a rotina dessa atividade.

Especificamente quanto à organização de documentos e materiais, verificou-se a existência de caixas de arquivo, devidamente identificadas e separadas, no curso de prazos de guarda e edital de descarte.

Existe método observado de classificação de documentos e também de identificação de caixas de arquivo, pastas e livros obrigatórios, mas



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 10:00:38

Finalizado em : 15/03/2024 - 035853382771

o chefe de cartório foi orientado a aperfeiçoar os métodos atuais.

Os extintores de incêndio foram inspecionados, todos estão dentro do prazo de validade e devidamente instalados nos locais estratégicos.

Quanto aos alarmes, o chefe de cartório informou que estão em pleno funcionamento e nunca foram disparados.

Questionado sobre a existência de um plano de segurança e a realização de simulações de emergência, o chefe de cartório respondeu que não há e que nunca recebeu treinamento para utilização de extintores em caso de incêndio.

O quesito rotina cartorária foi avaliado em planilha, por meio de perguntas específicas que evidenciaram a padronização de procedimentos e documentos e a observância dos processos previstos em normativos, manuais e instruções, com acesso facilitado por meio da legislação compilada e da página da Corregedoria que, segundo o chefe de cartório, todos os servidores utilizam como meio de consulta.

O chefe de cartório foi orientado para criar um SEI específico, por ano, com disponibilidade de 365 dias para o Ministério Público Eleitoral, com objetivo de comunicar as operações do cadastro. Sob o aspecto formal da comunicação, a orientação repassada foi o envio de ofício e anexo para o e-mail da Instituição Ministério Público da Comarca e, se possível, também para o e-mail pessoal do Promotor Eleitoral, com solicitação de confirmação de recebimento.

Sobre a necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral, o chefe de cartório foi orientado sobre a necessidade de observância do art. 3º, § 5º, do Provimento CRE/TO nº 3/2019 (O chefe de cartório certificará o treinamento e a entrega dos procedimentos padronizados, encaminhando a certidão à SGP para anotação no dossiê do servidor).

Durante as atividades, presenciou-se o atendimento de alguns eleitores. Observou-se a aplicação de forma efetiva e consistente do procedimento de atendimento padronizado do Sistema de Gestão da Qualidade, bem como outras iniciativas não catalogadas em procedimentos, como por exemplo, o contato com outras instituições, para coletar informações e melhor orientar o eleitor na busca pela solução da sua demanda.

Ao finalizar o expediente no Cartório Eleitoral, por volta das 19 horas, o chefe da Seção de de Inspeções, Correções e Estatísticas Processuais deu por encerrado os trabalhos no primeiro dia.

No dia seguinte, 15 de março de 2024, os trabalhos foram conduzidos pelo Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins, o servidor José Machado dos Santos.

Inicialmente, o Coordenador parabenizou a organização e aparência estrutural do cartório eleitoral, a conservação dos bens e disposição dos materiais.

Sobre a limpeza e conservação, o coordenador orientou o servidor a cumprir os termos do contrato 02/2019 quanto à carga horária de trabalho da colabora e plano de trabalho estabelecido e recomendou também a avaliação dos bens disponíveis para disponibilização daqueles que são inservíveis ou pouco utilizados para que o Tribunal faça a destinação adequada.

A respeito da logística para o processo eleitoral de 2024, o Coordenador sugeriu a revisão dos locais de votação no sistema Elo nos próximos dias, pois houve divergência entre as informações do click e as prestadas pelo servidor no momento da inspeção.

Na oportunidade também pontuou a situação confortável do quadro dos servidores.

Quanto à questão processual, o coordenador também verificou que a situação está confortável na zona, contudo, alertou sobre a necessidade de ser implementado um plano de contingência para prevenir a entrada maciça de prestações de contas partidárias, cujo prazo fatal será dia 30 de junho, o que provocaria um congestionamento processual possível de ser evitado. Sugeriu a realização de reunião com as lideranças partidárias para incentivá-los a apresentarem as contas antes do prazo final. Se necessário, orientou o servidor a solicitar apoio ao Tribunal.

A seguir, foram repassadas as informações referentes às atribuições da chefia de cartório, bem como dos demais servidores lotados no cartório eleitoral, e a respectiva legislação de regência.

Por fim, foram repassadas diversas informações acerca do calendário eleitoral e das etapas necessárias à correta aplicação dos princípios e normas, especialmente no tocante à missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. A chefia do cartório foi orientada a repassar o Regimento Interno em via impressa a todos os colaboradores, bem como ao magistrado e ao promotor eleitoral.

Da análise dos processos judiciais tramitando no PJE:

1. Autos nº 06000556820236270022

Classe: DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS

2. Autos nº 06000565320236270022

Classe: DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS

Sistema Eletrônico de Informações - SEI



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

22ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 10:00:38

Finalizado em : 15/03/2024 - 035853382771

Foi verificada a caixa do SEI e os processos estavam com tramitação regular.

Cadastro Eleitoral

Quanto às duas pendências do INFODIP sobre o lançamento do ASE 540, foram tratadas durante a inspeção.

Atendimento ao eleitor

O Coordenador da CRE informou que será disponibilizada capacitação para que todos os servidores estejam preparados para atender o eleitor com qualidade. Será uma trilha de conhecimento, em formato assíncrono, e ficará disponível para todos os servidores. Na oportunidade, elogiou a qualidade do atendimento prestado aos eleitores da 22ª ZE.

Considerações finais

Ao final, o Coordenador da CRE agradeceu a oportunidade e passou a palavra para a chefia de cartório para relatar eventuais necessidades da zona eleitoral, oportunidade em que agradeceu o apoio da Corregedoria.

Arraias, 15 de março de 2024.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3229-9822
Zona Eleitoral	22
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	ARRAIAS, COMBINADO, CONCEIÇÃO DO TOCANTINS e NOVO ALEGRE
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HÉLVECIO DE BRITO MAIA TENÓ
Juiz ou Juíza Eleitoral	zon022@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório	EDUARDO BARBOSA FERNANDES
CEP	77330-000
Município-sede	ARRAIAS
Eleitorado da Zona	17.290
Endereço	VENIDA PALMAS, QD R1, LT 22, ARNALDO PRIETO
E-mail	zon022@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	DESDE 13/01/2022
Juiz ou Juíza - Início do exercício	02/09/2023



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

25ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 15/03/2024 11:46:21

Finalizado em : 15/03/2024 - 034478922720

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 6

OBS.

1 - analista judiciário

1 - uma técnica judiciária

2 - servidores requisitados

1 - estagiário

1 - funcionário terceirizado

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Chefia de Cartório entende pertinente um curso em gestão de pessoas.

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

25ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 15/03/2024 11:46:21

Finalizado em : 15/03/2024 - 034478922720

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

25ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 15/03/2024 11:46:21

Finalizado em : 15/03/2024 - 034478922720

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme

OBS.

SEI 0001848-07.2024.6.27.8025

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 10

OBS.

2 dia em Rio da Conceição, 3 dias em Novo Jardim, 3 dias em Taipas e 2 dias em Porto Alegre = 11 dias

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

3.2. Editais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

25ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 15/03/2024 11:46:21

Finalizado em : 15/03/2024 - 034478922720

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

SEI 0001460-07.2024.6.27.8025 e 0000605-62.2023.6.27.8025

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1.Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Não há a necessidade de se colocar o SEI restrito. Só os documentos. Orientar (SEI 0000485-24.2020.6.27.8025)

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1.Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 03/10/2013

OBS.

00000876520136270025 - 03/10/2013

00000301320146270025 - 05/08/2014

00000319520146270025 - 05/08/2014

00000328020146270025 - 05/08/2014

00000645120156270025 - 17/12/2015

00000653620156270025 - 17/12/2015

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

25ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 15/03/2024 11:46:21

Finalizado em : 15/03/2024 - 034478922720

sobrerestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 70

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto *#12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma*, na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 10

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 65

5.1.6. Quantidade de processos sobrerestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrerestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrerestados".

Resposta: 6

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 4

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 150

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

25ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 15/03/2024 11:46:21

Finalizado em : 15/03/2024 - 034478922720

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Conforme

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Conforme

OBS.

Processos parados há mais de 30 dias, 60 dias e 100 dias.

Processos com petição avulsa não analisada.

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Conforme

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

5.3.Apoiamento a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoiantes a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoiantes a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Não se aplica

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1.Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

SEI 0031632-63.2023.6.27.8025 e 0027208-75.2023.6.27.8025



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

25ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 15/03/2024 11:46:21

Finalizado em : 15/03/2024 - 034478922720

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

OBS.

Na inspeção anterior havia 66 processos parados há mais de 30 dias. Atualmente foram identificados 10.

Na parte do cadastro houve o apontamento de vários quesitos a exigir aperfeiçoamento (duplicidade e pluralidade, rotinas relativas ao alistamento, suspensão de direitos políticos, restabelecimento de direitos políticos, anotação no cadastro relativa à LC 64/90, muta e quitação eleitoral)

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3. Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

25ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 15/03/2024 11:46:21

Finalizado em : 15/03/2024 - 034478922720

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

O CRC de Rio da Conceição enviou óbito pela última vez em Ago/2023. Averigar, se realmente não ocorreu óbitos no período.

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

OBS.

infodip Nº: 5868/2023-TO

1. Fazer retificação motivo

A incidência penal não está litada dentre os crimes que ensejam inelegibilidade.

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Não se aplica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

25ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 15/03/2024 11:46:21

Finalizado em : 15/03/2024 - 034478922720

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Existem três registros de ASE 558 e todos possuem processo (PJE n.º 0600050-37.2023.6.27.0025)

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Consultados os PJes n.º: 06007337920206270025 e 0600674-91.2020.6.27.0025

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

7.6. Mesários

7.6.1. Verificação dos ASES relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Não se aplica

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

OBS.

Possui uma justificativa em aberto no sistema justifica, referente a eleição de 02/10/2022

7.8. Demais ASES

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme

OBS.

Sem transação eleitoral para o período inspecionado (ASE 388)



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

25ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 15/03/2024 11:46:21

Finalizado em : 15/03/2024 - 034478922720

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

Período das verificações (aferição): 28/3/2023 a 31/7/2024

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3229-9825
Zona Eleitoral	25
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	DIANÓPOLIS, NOVO JARDIM, PORTO ALEGRE DO TOCANTINS e RIO DA CONCEIÇÃO, TAIPAS DO TOCANTINS
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HÉLVIO DE BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
Chefe de Cartório	JOÃO ALBERTO MENDES BEZERRA JÚNIOR
CEP	77300-000
Município-sede	Dianópolis
Eleitorado da Zona	21.616
Endereço	RUA MATO GROSSO QUADRA 24 LOTE 1A, CAVALCANTE
E-mail	zon025@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	1 ano
Juiz ou Juíza - Início do exercício	30/05/2022



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

15^a ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 23/02/2024 14:30:36

Finalizado em : 23/02/2024 - 026458972771

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 5

OBS.

- 1 - servidor efetivo técnico judiciário
- 2 - servidoras requisitadas
- 1 - estagiária
- 1 - tercerizada serviços gerais

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

15ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 23/02/2024 14:30:36

Finalizado em : 23/02/2024 - 026458972771

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

15ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 23/02/2024 14:30:36

Finalizado em : 23/02/2024 - 026458972771

Resposta: Conforme

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 5

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

3.2. Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

15ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 23/02/2024 14:30:36

Finalizado em : 23/02/2024 - 026458972771

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 05/08/2010

OBS.

0000045-46.2013.6.27.0015 - 08/08/2013 - Autos conclusos ao juiz na inspeção para análise

0000030-38.2017.6.27.0015 - 20/10/2017 - Autos conclusos ao juiz na inspeção para análise

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobreposto e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 18

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto *z12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma*, na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 1

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

15ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 23/02/2024 14:30:36

Finalizado em : 23/02/2024 - 026458972771

Resposta: 40

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 2

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 3

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 62

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Conforme

OBS.

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

00000303820176270015

00000454620136270015

Decorrido mais de 1 ano do sobrerestamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

15ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 23/02/2024 14:30:36

Finalizado em : 23/02/2024 - 026458972771

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Conforme

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

5.3.Apoiamento a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoiantes a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoiantes a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1.Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1.Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

15ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 23/02/2024 14:30:36

Finalizado em : 23/02/2024 - 026458972771

7.2.Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3.Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Não se aplica

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4.Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

15ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 23/02/2024 14:30:36

Finalizado em : 23/02/2024 - 026458972771

Resposta: Conforme

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Não se aplica

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Não se aplica

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

7.6. Mesários

7.6.1. Verificação dos ASEs relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Conforme

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

7.8. Demais ASEs

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

15ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 23/02/2024 14:30:36

Finalizado em : 23/02/2024 - 026458972771

Resposta: Conforme

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

A Zona Eleitoral em geral está muito bem gerida. Equipe unida e coesa.

A Chefe de Cartório relatou a dificuldade na coleta da biometria pela demora no processamento das informações, instabilidade contínua do sistema depois da última atualização feita pelo TSE.

Que a Zona Eleitoral tem 2 kits de coleta biométrica e 1 kit disponível para os atendimentos itinerantes.

Preocupação com a lentidão do sistema diante da proximidade do fechamento do cadastro, tendo em vista o tempo de atendimento por eleitor tem durado em média 30 (trinta) minutos.

Necessidade de manutenção nos pontos de rede do cartório. Será encaminha a solicitação ao Tribunal, via SEI.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3298-1915
Zona Eleitoral	15
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	DUERÉ E FORMOSO DO ARAGUAIA
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HÉLVEIO DE BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	VALDEMIR BRAGA DE AQUINO MENDONÇA
Chefe de Cartório	CLAUDIA LEAL LOPES
CEP	77470-000
Município-sede	FORMOSO DO ARAGUAIA
Eleitorado da Zona	17.253
Endereço	AV HERMINIO A. SOARES - QD 53 - LT 01 - N 115 - ESQUINA COM RUA 10, CENTRO.
E-mail	zon015@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	08/02/2023
Juiz ou Juíza - Início do exercício	04/11/2021



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

32ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 28/06/2024 08:56:45

Finalizado em : 28/06/2024 - 034478922720

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 5

OBS.

1 requisitada que é chefe de cartório, outro servidor requisitado que é o assistente, 1 servidor terceirizado de contrato temporário, 1 servidor colaborador eventual e 1 servidora contratada pela terceirizada Confiança.

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

32ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 28/06/2024 08:56:45

Finalizado em : 28/06/2024 - 034478922720

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

OBS.

Existe o SEI 0008702-93.2024.6.27.8032 em trâmite requisitando servidora com base na Res. TRE/TO 579/24, só para as eleições 2024.

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

OBS.

Existe uma vaga para servidor requisitado.

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

32ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 28/06/2024 08:56:46

Finalizado em : 28/06/2024 - 034478922720

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme

OBS.

SEI 0036205-26.2023.6.27.8032

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 8

OBS.

SEI 0036205-26.2023.6.27.8032. 7,5 dias: 2 dias em Barra do Ouro, 1,5 dia em Alto Lindo, 1,5 dia em Pedra Branca, 1 dia em Cachoeira e 3,5 dias em Campos Lindos.

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Mas já há, no cartório, uma placa de metal aguardando as informações a serem coladas, cujo processo de impressão já está em trâmite na ASCOM.

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

32ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 28/06/2024 08:56:46

Finalizado em : 28/06/2024 - 034478922720

3.2.Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

Verificar anotações feitas pela SEFISC sobre as intimações do art. 54 da Res. TSE 23.659/21.

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1.Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

O SEI 0001839-24.2024.6.27.8032 possui vários documentos sem informações pessoais ou sensíveis, mas que foram assinalados como restritos. O próprio SEI 0003677-02.2024.6.27.8032 foi assinalado como restrito. ORIENTAR.

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1.Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 19/09/2011

OBS.

00000265720116270032 - 19/09/2011

00000302620136270032 - 20/11/2013

00000069020166270032 - 05/04/2016

06004149020206270032 - 02/12/2020

06000680820216270032 - 24/03/2021

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

32ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 28/06/2024 08:56:46

Finalizado em : 28/06/2024 - 034478922720

sobrerestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 27

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto *#12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma*, na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 1

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 38

5.1.6. Quantidade de processos sobrerestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrerestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrerestados".

Resposta: 2

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 2

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 148

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

32ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 28/06/2024 08:56:46

Finalizado em : 28/06/2024 - 034478922720

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Inquérito policial nº 00000265720116270032 - tramitando desde 19/09/2011

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Conforme

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Conforme

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

06000371720236270032 19/10/2023 15:40 - ver porque esses processos ainda estão tramitando

06000017220236270032 13/02/2023 17:02 - ver porque esses processos ainda estão tramitando

06000415420236270032 25/10/2023 14:03 -ver porque esses processos ainda estão tramitando

06001157320246270032 10/06/2024 13:24 - na tarefa analisar novo processo desde 10/06/2024

5.3.Apoiamento a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoiantes a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoiantes a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Não se aplica

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1.Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

32ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 28/06/2024 08:56:46

Finalizado em : 28/06/2024 - 034478922720

duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

SEI 0003677-02.2024.6.27.8032

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

OBS.

Pelos documentos do SEI 0008950-43.2022.6.27.8060, a última inspeção em Goiatins foi em 13 e 14 de junho de 2022. Conforme os documentos do SEI, as pendências detectadas foram sanadas.

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

Sugere-se a criação de um bloco interno denominado "**Acesso a dados do cadastro e LGPD**" para agrupar todos os pedidos de informação que não sejam formulados e fornecidos via sistema SIEL, como, por exemplo, dados solicitados pelo juízo criminal para composição de lista de jurados.

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A Zona Eleitoral reúne os atos de comunicação e de decisão em um único processo SEI. Inclusive estão utilizando o relatório de afixação para as "decisões coletivas". O referido processo evidencia que as comunicações ao MPE são feitas por meio de disponibilização de acesso externo, no entanto, o último acesso do promotor Guilherme Cintra Deleuse, ao relatório de afixação ocorreu em junho de 2023. Não há no SEI o registro de que os ofícios estejam sendo encaminhados via e-mail.

Após a reabertura do cadastro observar as orientações contidas no Ofício-Circular 258, SEI 0005144-29.2024.6.27.8060.

7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

O processo SEI 0007741-55.2024.6.27.8032 reúne os procedimentos relacionados a complementação de dados de atendimentos originados no Título Net, nele contem sentenças de indeferimento RAE. Neste caso, quando se tratar de indeferimento, a recomendação é de se autuar



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

32ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 28/06/2024 08:56:46

Finalizado em : 28/06/2024 - 034478922720

processo SEI individualizado, nos termos do art. 2º do Provimento 4/2023.

Os atendimentos decentralizados são arquivados no Bloco Interno 12047977.

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Necessidade de atualizar a planilha de controle de Inconformidades Biométricas, nos termos do Despacho 31145 (evento 000012302245061 do SEI 0031628-18.2023.6.27.8060)

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 1

OBS.

A atualização automática ocorreu em março de 2024 (1DBR2402881240). Sugere-se convocar após a reabertura do cadastro a eleitora prejudicada para regularizar a situação dela mediante operação de RAE (revisão). Não há necessidade de promover novo alistamento.

7.3.Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Desde fevereiro de 2024 o CRC de Campos Lindos não informa óbito. Sugere-se entrar em contato com aquela serventia, para certificar de que realmente não ocorreram óbitos no período (de fevereiro até junho). Considerando que termina no dia 1º de julho o prazo para as anotações dos códigos ASE

que impactam na folha de votação refletirem imediatamente no cadastro, sugere-se que o cartório eleitoral entre em contato urgentemente com este CRC solicitando que as comunicações de óbito sejam efetivadas dentro do prazo estabelecido pelo Código Eleitoral (§ 3º do art. 71).

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há registro de lançamento de ASE 450 dentro do período de aferição.

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há servidor ativo registrado para a serventia cível de Goiatins.

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

32ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 28/06/2024 08:56:46

Finalizado em : 28/06/2024 - 034478922720

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há registro de ASE 361 no período de aferição

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

OBS.

Não há registro de ASE 361 no período de aferição

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A comunicação de condenação criminal INFODI nº: 5717/2024-TO foi arquivada manualmente com a seguinte justificativa "Arquivado em razão de ter transitado em julgado em 29/10/2013". Considerando que a comunicação foi recebida no dia 07/05/2024, sugere-se verificar junto a serventia criminal de Goiatins se ocorreu a extinção da punibilidade do eleitor em questão.

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Não foi anotado o ASE 540 relativo à comunicação de extinção da punibilidade INFODIP nº: 5726/2024-TO. Na ocasião do registro do ASE 337 foi informado equivocadamente o motivo/forma 2, quando o correto seria o 7, razão pela qual, ao lançar o ASE 370 não registrou automaticamente o 540. Sugere-se o lançamento do ASE 540 manualmente. Verificar também o INFODIP Nº: 13500/2022-TO, trata-se de uma comunicação de extinção da punibilidade que não constava a suspensão dos direitos políticos no histórico, neste caso, considerando a desnecessidade de lançamento dos códigos ASE 337 e 370, restou necessário o lançamento do 540, haja vista que o crime se enquadra em hipótese de inelegibilidade.

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

Vide observação do item anterior.

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

32ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 28/06/2024 08:56:46

Finalizado em : 28/06/2024 - 034478922720

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há lançamento de ASE 558 dentro do período de aferição.

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Não há registro de ASE 264 dentro do período de aferição.

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

7.6. Mesários

7.6.1. Verificação dos ASEs relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Conforme

OBS.

Não foi localizado processo PJE da classe Composição de Mesa Receptora(12550) dentro do período de aferição.

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

7.8. Demais ASEs

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

32ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 28/06/2024 08:56:46

Finalizado em : 28/06/2024 - 034478922720

Resposta:

Inspetores designados: Guilherme Aires Loureiro (SEFISC), Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende (SOAZE) e Regina Bezerra dos Reis (NAP)

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3229-9832
Zona Eleitoral	32
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	BARRA DO OURO, CAMPOS LINDOS e GOIATINS
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HÉLVECIO DE BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	HERISBERTO E SILVA FURTADO CALDAS
Chefe de Cartório	SILVALENE PEREIRA DE SOUZA
CEP	77770-000
Município-sede	GOIATINS
Eleitorado da Zona	19.759
Endereço	PRAÇA DR. FRANCISCO DELMONDES QUEZADO, S/N, CENTRO,
E-mail	zon032@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	12/06/2023
Juiz ou Juíza - Início do exercício	27/02/2023



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2^a ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:26:24

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 12

OBS.

3 efetivos, 6 requisitados, 2 estagiários e 1 terceirizada.

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2^a ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:26:24

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2^a ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:26:24

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 28

OBS.

SEI 0000724-58.2024.6.27.8002 - Total de 28 dias: (5 dias em Cariri, 5 dias em Crixás, 5 dias em Aliança, 13 dias em Gurupi).

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

3.2. Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Autos e processamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2^a ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:26:24

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 15/03/2010

OBS.

00003905620106270002 - 15/03/2010; 00000204320116270002 - 30/02/2011; 00000244620126270002 - 22/03/2012;
00000709820136270002 - 10/12/2013; 00000683120136270002 - 10/12/2013.

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobreposto e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 66

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto ¿12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma¿ na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 10

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2^a ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:26:24

Resposta: 148

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 8

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 15

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 203

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Ano de 2023

Meta 1 - 99,07%

Meta 2 - 138,32%

Meta 4 - sem processos

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstaciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Proc. nº 06000094220236270002 - EXECUÇÃO DA PENA - Determinação de intimação do MPE e defesa, no dia 23/11/2023;

IP nº 06000180920206270002 - Despacho proferido no dia 14/12/2023 e ainda não cumprido.

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2^a ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:26:24

e outras.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

EXECUÇÃO FISCAL nº 00000683120136270002 - Despacho de vista ao MPE proferido no dia 23/11/2023 e ainda não cumprido;

EXECUÇÃO FISCAL nº 00000204320116270002 - Despacho proferido no dia 15/06/2023 e ainda não cumprido.

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

PCA nº 06000674520236270002 - Despacho proferido no dia 18/09/2023 e ainda não publicado;

PCA nº 06000657520236270002 - Decisão proferida no dia 06/09/2023 e ainda não publicada;

PCA nº 06000691520236270002 - Despacho proferido no dia 18/09/2023 e ainda não publicado;

PCA nº 06000735220236270002 - Despacho proferido no dia 18/09/2023 e ainda não publicado;

PCA nº 06000726720236270002 - Despacho proferido no dia 18/09/2023 e ainda não publicado;

PCA nº 06000605320236270002 - Processo sem movimentação desde 23/09/2023.

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2^a ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:26:24

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3. Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2^a ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:26:24

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

2ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:26:24

7.6.Mesários

7.6.1. Verificação dos ASES relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Conforme

7.7.Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

7.8.Demais ASES

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

1 - Verificada a necessidade de organização geral de materiais armazenados em prateleiras e armários nos vários ambientes do prédio.

O Chefe de Cartório foi orientado a promover a organização, bem como verificar existência de materiais vencidos ou desnecessários, efetuando-se o descarte, doação do que for possível ou devolução ao TRE.

2 - O Chefe de Cartório relatou a necessidade de troca de refil do bebedouro destinado ao público externo. Foi orientado a formalizar o pedido da substituição à Administração por meio do SEI, bem como relatar a necessidade de verificação do telhado do depósito de urnas, onde ocorreu infiltração no último dia 21, quando ocorreu chuva forte.

3 - CRE: Verificar andamento do SEI 0031406-30.2023.6.27.8002, que trata de pedido de aquisição de cadeira de rodas para o Cartório Eleitoral. O processo encontra-se na CPAI desde 18/09/2023.

OBS.

As informações sobre processos judiciais tem como base o dia 02/02/2024

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(32) 2998-02
Zona Eleitoral	2
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	ALIANÇA DO TOCANTINS, CARIRI DO TOCANTINS, CRIXÁS DO TOCANTINS E GURUPI
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HÉLVICIO DE BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	MIRIAN ALVES DOURADO
Chefe de Cartório	MIGUEL ANGELO DANTAS PAES BARRETO
CEP	77403-100



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

2ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:26:24

PROPRIEDADE	VALOR
Município-sede	GURUPI
Eleitorado da Zona	69.081 APTOS
Endereço	AV ESPIRITO SANTO,N.1134, ENTRE AS RUAS JK E GETULIO VARGAS
E-mail	zon002@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	11/07/2022
Juiz ou Juíza - Início do exercício	22/02/2022



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

33ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 16:49:32

Finalizado em : 08/07/2024 - 021419031554

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 3

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Necessidade de treinamento do sistema PJe para os servidores Rangel e Lucas.

O servidor Rangel foi orientado que na plataforma EAD dispõe de trilha de conhecimento sobre o PJe.

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

33ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 16:49:32

Finalizado em : 08/07/2024 - 021419031554

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona eleitoral possui vaga para mais um requisitado.

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

33ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 16:49:32

Finalizado em : 08/07/2024 - 021419031554

Resposta: Conforme

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 12

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

3.2. Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

33ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 16:49:32

Finalizado em : 08/07/2024 - 021419031554

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 21/05/2010

OBS.

06004347820206270033 - 25/10/2020;

06003143520206270033 - 23/10/2020;

06003914420206270033 - 25/10/2020;

206620196270033 - 06/06/2019;

444220106270023 - 21/05/2010.

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobreposto e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 59

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto ↴ 12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma ↴ na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 9



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

33ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 16:49:32

Finalizado em : 08/07/2024 - 021419031554

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 47

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 1

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 3

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 133

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstaciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

O Processo 06000016920236270033 está no arquivo provisório, mas deveria estar sobrestado; Há TCOs em que foi marcada audiência, mas o termo não foi juntado aos autos:(06000548420226270033; 06001007320226270033; 06001015820226270033; 06000972120226270033).

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

33ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 16:49:32

Finalizado em : 08/07/2024 - 021419031554

Processo nº 06000281820246270033 está na tarefa INFORMAR DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO, entanto, tem um recurso ajuizado que ainda não foi analisado.

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Há processos protocolados entre 30 e 15 dias e ainda não analisados; O 206620196270033 está no arquivo provisório, mas devia estar sobrerestado. O Proc. 06003914420206270033 está na tarefa INFORMAR DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO, no entanto, ainda não foi sentenciado.

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

O Proc. 06000615720236270028 falta certificar o cumprimento da sentença; O Proc. 06000048720246270033 deve ser arquivado, conforme despacho de ID 122222525. O proc. 06000264820246270033 falta cumprir a sentença.

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoiantes a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoiantes a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

33ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 16:49:32

Finalizado em : 08/07/2024 - 021419031554

da legislação de proteção de dados.

Resposta: Não se aplica

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Públíco, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

7.2.Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3.Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

33ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 16:49:32

Finalizado em : 08/07/2024 - 021419031554

pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

Desativar um código ASE 540 duplicado mediante a anotação do ASE 558, com a devida determinação do juízo eleitoral.

Comunicação Infodip n.º 3545/2023-TO, I.E: 038389812798.

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Não se aplica

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

7.6. Mesários



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

33ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 16:49:32

Finalizado em : 08/07/2024 - 021419031554

7.6.1. Verificação dos ASEs relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Não se aplica

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

OBS.

Possuem um registro de justificativa do 2º turno das eleições de 2022 pendente de análise.

7.8. Demais ASEs

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Não se aplica

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

OBS.

Aos 27 e 28 dias do mês de junho de 2024 foi realizada inspeção no Cartório Eleitoral da 33ª Zona Eleitoral, com sede em Itacajá.

Horário: 13h às 19h;

Equipe da Corregedoria: Josué Batista de Oliveira, Helaine Christina Rocha Pinto e Wilton Adorno Montel Filho.

Equipe do Cartório Eleitoral:

1. Juíza Eleitoral: Luciana Costa Aglantzakis

2. Promotor Eleitoral:

3. Chefe de Cartório/Técnico Judiciário: José Guilharde de Castro

4. Servidor Requisitado: Rangel Nunes Cruz

5. Apoio Administrativo: Lucas Moreira Cruz Plácido

Presentes, ainda, os seguintes representantes do PSB de Centenário:

1. Miguel Ferreira Dias

2. Adevaldo Teixeira Campos

3. Iranildo Campos Lopes

Considerações iniciais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

33^a ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 16:49:32

Finalizado em : 08/07/2024 - 021419031554

A equipe foi recepcionada pelo chefe de cartório em substituição eventual, Rangel Nunes Cruz, que colocou toda a equipe do Cartório à disposição para colaborar com a inspeção, inclusive se prontificando a atender qualquer demanda que surgisse durante os trabalhos.

O coordenador da equipe, Josué Batista de Oliveira, recepcionou os representantes do PSB de Centenário e fez algumas considerações acerca do procedimento que seria realizado pela Corregedoria. Na oportunidade, concedeu a palavra ao senhor Miguel Ferreira Dias, para que fossem apresentados questionamentos, sugestões ou até mesmo reclamações sobre os serviços cartorários. O senhor Miguel informou que gostaria de entender as fases do processo eleitoral de 2024, tendo em vista a sua condição de pré-candidato. O coordenador da equipe, sucintamente, desenvolveu uma linha do tempo com as principais providências que precisariam ser adotadas pelos partidos políticos e pretendentes candidatos, das convenções partidárias até a diplomação. Deixou consignada a necessidade dos Partidos/Candidatos possuírem assessoria jurídica e contador para a formalização de procedimentos específicos que exigem a atuação desses profissionais durante a campanha. Ao final, o senhor Miguel Ferreira Dias sugeriu ao chefe de cartório substituto que, se possível, fosse verificada a possibilidade das reuniões referentes ao processo eleitoral serem realizadas no município de Santa Maria para facilitar o acesso dos candidatos e partidos de Recursolândia e Centenário, devido as condições precárias das estradas. Outra informação pontuada pelo senhor Miguel Ferreira Dias foi a instabilidade no serviço de internet de Centenário. O coordenador da equipe aproveitou para reforçar, neste momento, a importância de não deixar a formalização dos registros de candidatura para o último dia, sobretudo para evitar problemas de conexão por sobrecarga de acessos aos sistemas da Justiça Eleitoral. Não havendo mais dúvidas ou sugestões a apresentar o senhor Miguel solicitou licença para se retirar da reunião e os trabalhos passaram a ser conduzidos apenas com a presença dos servidores da 33^aZE.

No primeiro dia de inspeção, a equipe procedeu à avaliação das condições físicas do imóvel que abriga o Cartório Eleitoral. O estado de conservação geral foi considerado regular.

Observou-se a existência de um método para classificação de documentos e identificação de caixas de arquivo e pastas.

No entanto, chefe de cartório substituto foi orientado a aperfeiçoar os métodos atuais para que, na medida do possível, sejam armazenados em prateleiras apenas os arquivos de documentos físicos do ano corrente que necessitem de manuseio frequente e aqueles cujo prazo de guarda precisam ser cumpridos.

Em relação aos alarmes, o chefe de cartório substituto informou que estão em pleno funcionamento e nunca foram acionados.

Questionado sobre a existência de um plano de segurança e a realização de simulações de emergência, o chefe de cartório substituto informou que não há um plano formal, mas que já recebeu treinamento para utilização de extintores em caso de incêndio.

O quesito rotina cartorária foi avaliado por meio de uma planilha com perguntas específicas, as quais evidenciaram a padronização de procedimentos e documentos, bem como a observância dos processos previstos em normativos, manuais e instruções. O acesso a essas informações é facilitado pela legislação compilada e pela página da Corregedoria, que, segundo o chefe de cartório substituto, são utilizadas por todos os servidores como meio de consulta.

Quanto ao procedimento de criar um SEI específico para o Ministério Público Eleitoral, com validade de 365 dias por ano, visando à comunicação das operações do cadastro e, no âmbito formal da comunicação, o envio de ofício e anexo para o e-mail institucional do Ministério Público da Comarca e, se possível, também para o e-mail pessoal do Promotor Eleitoral, com solicitação de confirmação de recebimento, observou-se já está sendo cumprido pelo cartório.

Sobre a necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral, o chefe de cartório informou que o colaborador terceirizado que assumiu o posto de trabalho está sendo capacitado por meio da trilha de treinamentos disponibilizada pela SECAP. Disse também quem conversará com o titular da chefia sobre a necessidade de realização do curso do sistema PJe, disponível no Ead.

As atividades foram realizadas após o encerramento do cadastro, impossibilitando o acompanhamento do atendimento aos eleitores. No entanto, o chefe de cartório substituto informou que a aplicação do procedimento de atendimento padronizado do Sistema de Gestão da Qualidade ocorre de forma efetiva e consistente.

Os trabalhos do primeiro dia de inspeção foram concluídos ao final do expediente no Cartório Eleitoral.

No dia seguinte, 28 de junho de 2024, os trabalhos foram retomados.

A equipe de inspeção dividiu-se e visitou todas as dependências dos cartórios, verificando a organização dos materiais de expediente, limpeza, equipamentos de TI e utensílios domésticos. A equipe constatou que os servidores já haviam realizado a separação, descarte e organização de materiais, contudo, verificou a permanência das caixas de documentos digitalizados e com cumprimento do prazo de guarda na sala destinada ao manuseio das urnas. A equipe foi informada que a SEBIA solicitou que os materiais não fossem enviados por ausência de espaço para armazenamento no Anexo I. O chefe de cartório em substituição foi orientado a entrar em contato com a SEBIA e solicitar o recolhimento, com urgência, pois não há espaço para o armazenamento e manuseio das urnas eletrônicas.

Verificada a necessidade de aprimoramento na organização dos materiais guardados em armários fechados, a equipe auxiliou o chefe de cartório substituto na adoção de medidas imediatas para melhorar o ambiente de trabalho. Os materiais em desuso foram separados para serem encaminhados à secretaria do Tribunal Regional Eleitoral (TRE-TO), os inservíveis foram descartados de forma adequada e os que ainda podem ser utilizados foram separados e identificados para serem acondicionados em prateleiras na sala de urnas.

Também foi sugerida a avaliação da existência de materiais inservíveis ou que não estejam sendo utilizados, com o objetivo de dar-lhes destinação adequada e liberar espaço na sala de urnas e demais ambientes do cartório. O chefe de cartório em substituição informou que serão devolvidos 8 armários, 5 gaveteiros, 1 longarina, cadeiras e 3 armários de aço. Foi sugerida, inclusive, a criação de uma sala exclusiva para arquivo e armazenamento de materiais diversos, visando, sobretudo, proporcionar ambiente adequado para armazenamento e manuseio das urnas eletrônicas que serão entregues.

Também foi sugerida a execução do serviço de lavagem das cadeiras, longarinas e poltronas de tecido que estão sujas.

O Chefe do Cartório substituto informou que os prazos para fornecimento dos materiais de limpeza que não estavam sendo cumpridos, passaram a ser observados pela empresa contratada recentemente.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

33ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 08/07/2024 16:49:32

Finalizado em : 08/07/2024 - 021419031554

Questionado sobre a existência de um plano de limpeza, o chefe de cartório informou que a empresa contratada fornece à colaboradora um roteiro com todas as atividades a serem realizadas, visando à melhor gestão da rotina de limpeza.

Em seguida, foi realizada a entrevista disponível no roteiro padronizado de inspeções.

Por fim, a chefia do cartório foi orientada a repassar a todos os colaboradores, bem como ao magistrado e ao promotor eleitoral, os normativos internos do TRE-TO em via impressa.

Considerações finais

Ao término da visita, a equipe da Corregedoria agradeceu a oportunidade e cedeu a palavra ao chefe de cartório substituto para que relatasse eventuais necessidades da zona eleitoral. O Chefe de Cartório, por sua vez, agradeceu o apoio da Corregedoria.

Itacajá, 28 de junho de 2024.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3229-9833
Zona Eleitoral	33
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	CENTENÁRIO, ITACAJÁ, ITAPIRATINS, RECURSOLÂNDIA e SANTA MARIA DO TOCANTINS
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HÉLVECIO DE BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	LUCIANA COSTA AGLANTZAKIS
Chefe de Cartório	JOSÉ GUILHARDO DE CASTRO
CEP	77720-000
Município-sede	ITACAJÁ
Eleitorado da Zona	16.534
Endereço	AVENIDA CICERA PORTO S/N, CENTRO
E-mail	zon033@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	18/02/2021
Juiz ou Juíza - Início do exercício	27/02/2023



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:05:55

Finalizado em : 22/05/2024 - 026458972771

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 7

OBS.

Equipe do Cartório Eleitoral:

Chefe de Cartório/Analista Judiciário: Letícia Ribeiro Pires

Técnico Judiciário: Valdeci Silva Cavalcante Junior

Servidora Requisitada: Berenice Souza Bastos

Servidor Requisitado: Ivo Parrião da Cruz

Servidor Requisitado: Carlos Antônio de Oliveira

Estagiário: Antônio Francisco de Moura Sousa Felício

Servidora Terceirizada serviços gerais: Francisca Maria Martins Ferraz Nascimento

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

O Servidor efetivo, técnico judiciário não conhece bem os sistemas utilizados pelo cartório.

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:05:55

Finalizado em : 22/05/2024 - 026458972771

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:05:55

Finalizado em : 22/05/2024 - 026458972771

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 15

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afiação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

3.2. Editais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:05:55

Finalizado em : 22/05/2024 - 026458972771

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 01/11/2016

OBS.

01/11/16 - 00000074120166270011

08/21/17 - 00000131420176270011

03/13/18 - 00000094020186270011

03/13/18 - 00000102520186270011

10/23/20 - 06004231820206270011

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobreposto e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 51

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto §12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma, na data da inspeção. No campo



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:05:55

Finalizado em : 22/05/2024 - 026458972771

observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 6

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 96

5.1.6. Quantidade de processos sobrerestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrerestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrerestados".

Resposta: 2

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 7

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 228

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:05:55

Finalizado em : 22/05/2024 - 026458972771

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Conforme

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Conforme

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoiantes a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoiantes a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:05:55

Finalizado em : 22/05/2024 - 026458972771

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

7.2.Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3.Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

OBS.

A zona está diligenciando e aguarda resposta do Cartório de Registro Civil.

"Existe uma comunicação de óbito (INFODIP Nº: 11038/2023-TO) na caixa de entrada. Como se trata de uma cancelamento de registro de óbito, recomenda-se arquivar com a devida observação. Há uma comunicação de óbito na aba diligência ÓBITO - Nº: 5680/2024-PI. Recomenda-se o contato com o CRC, já que está pendente de resposta desde o início do mês passado."

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:05:55

Finalizado em : 22/05/2024 - 026458972771

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

INFODIP, aba "em processamento:

- EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 9778/2023-TO, data da sentença de extinção diverge da registrada no ELO.
- EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 13418/2023-TO, divergência irrelevante no número dos autos, sugere-se o arquivamento.
- EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 13425/2023-TO, data extinção diverge da registrada no ELO.
- EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 3333/2024-TO, sugerir o arquivamento, pois foi assinalado como necessidade de registro do ASE 540, mas não se trata de hipótese de inelegibilidade.
- EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 3379/2024-TO, data da sentença de extinção diverge da registrada no ELO.
- EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE - Nº: 4029/2024-TO, marcou para registrar o ASE 540 e o ELO está aguardando o lançamento. Verificar se realmente trata-se de uma hipótese de inelegibilidade e registrar no ELO, se for o caso.

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:05:55

Finalizado em : 22/05/2024 - 026458972771

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

7.6. Mesários

7.6.1. Verificação dos ASES relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Não se aplica

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

7.8. Demais ASES

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

Aos 21 e 22 dias do mês de maio de 2024 foi realizada visita em inspeção no Cartório Eleitoral da 11ª Zona Eleitoral, com sede em Itaguatins/TO.

Horário: 12 às 18 horas.

Equipe da Corregedoria: Lindo Johnson Ferreira da Ponte e Regina Bezerra dos Reis

Equipe do Cartório Eleitoral:

Juiz Eleitoral Jefferson: David Asevedo Ramos

Promotor Eleitoral: Decio Gueirado Junior

Chefe de Cartório/Analista Judiciário: Letícia Ribeiro Pires

Técnico Judiciário: Valdeci Silva Cavalcante Junior

Servidora Requisitada: Berenice Souza Bastos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:05:55

Finalizado em : 22/05/2024 - 026458972771

Servidor Requisitado: Ivo Parrião da Cruz

Servidor Requisitado: Carlos Antônio de Oliveira

Estagiário: Antonio Francisco de Moura Sousa Felicio

Servidora Terceirizada serviços gerais: Francisca Maria Matins Ferraz Nascimento

Considerações iniciais

A equipe foi recepcionada pela chefe de cartório, Letícia Ribeiro Pires, Juiz Eleitoral, com o objetivo, dentre outros, de inspecionar os processos internos do Cartório Eleitoral.

Dando seguimento, o Chefe da Seção de Inspeções, Correções e Estatísticas Processuais, verificou as condições físicas do imóvel que abriga o Cartório e foi atestado o estado de conservação regular.

A chefe de cartório informou que está prevista a realização de reforma no imóvel, processo SEI tramitando no Tribunal.

Na sequencia, a equipe se dividiu e ingressou em todas as dependências do imóvel verificando a conservação e organização dos materiais: de expediente, de limpeza, equipamentos de TI e utensílios domésticos da COPA.

Verificou-se que a sala de urnas do cartório está sendo utilizada como depósito, armazenando galões de água mineral, material de limpeza e higiene, material de consumo alimentar, material de expediente que não está sendo utilizado, caixas com documentos para descarte, dentre outros.

A chefe de cartório foi orientada organizar o mobiliário, desocupando uma sala para que seja utilizada como depósito e remeter as mobílias excedentes ao Tribunal e também providenciar a lavagem das cadeiras que estão sujas e, também devolver ao Tribunal todo o material que está na sala de urnas que não tem serventia para execução do serviço.

Os extintores de incêndio foram inspecionados, **todos estão vencidos**, mas estão instalados nos locais estratégicos.

Quanto aos alarmes, a chefe de cartório informou que estão em pleno funcionamento e nunca foram disparados.

Questionado sobre a existência de um plano de segurança e a realização de simulações de emergência, o chefe de cartório respondeu que não há e que nunca recebeu treinamento para utilização de extintores em caso de incêndio.

O quesito rotina cartorária foi avaliado em planilha, por meio de perguntas específicas que evidenciaram a padronização de procedimentos e documentos e a observância dos processos previstos em normativos, manuais e instruções, com acesso facilitado por meio da legislação compilada e da página da Corregedoria que, segundo o chefe de cartório, todos os servidores utilizam como meio de consulta.

A chefe de cartório foi orientado para criar um SEI específico, por ano, para as comunicações das operações do cadastro.

Sobre a limpeza e conservação, a chefe de cartório foi orientada que a colaboradora terceirizada cumpra os termos do contrato 02/2019 quanto à carga horária de trabalho.

A respeito da logística para o processo eleitoral de 2024, a Chefe de Cartório foi orientada a cumprir o calendário eleitoral. Esta informou que vem cumprindo o calendário eleitoral, tendo já indicado os membros da junta apuradora.

No momento a Chefe de Cartório está concentrada em registrar o resultado das decisões das diligências do fechamento do cadastro no sistema ELO, cujo prazo final é 5 de junho de 2024.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

11ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:05:55

Finalizado em : 22/05/2024 - 026458972771

Na oportunidade também pontuou a situação confortável do quadro dos servidores.

Quanto à questão processual, foi verificada que zona eleitoral está confortável, contando com 49 processos tramitando e desses 49, 17 se encontram sentenciados.

A seguir, foram repassadas as informações referentes às atribuições da chefia de cartório, bem como dos demais servidores lotados no cartório eleitoral, e a respectiva legislação de regência e divisão das atividades cartorárias com todos os servidores da Zona Eleitoral. A Chefe de Cartório foi orientada a fazer a divisão dos trabalhos entre toda a equipe e delegar as tarefas para o bom andamento das atividades cartorárias.

Considerações finais

Apesar de todos os esforços para manter a regularidade dos serviços cartorários, a equipe da Corregedoria Regional Eleitoral verificou que há espaço para melhorias, principalmente do que diz respeito à organização da sala de urnas, descarte de materiais, devolução de móveis os quais não estão sendo utilizados e utilização de uma sala como depósito do cartório.

Itaguatins, 22 de maio de 2024.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3229-9811
Zona Eleitoral	11ª
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	IXÁ DO TOCANTINS, ITAGUATINS, MAURILÂNDIA DO TOCANTINS, SÃO MIGUEL DO TOCANTINS, SÍTIO NOVO DO TOCANTINS
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	JEFFERSON DAVID ASEVEDO RAMOS
Chefe de Cartório	LETÍCIA RIBEIRO PIRES
CEP	77920-000
Município-sede	ITAGUATINS
Eleitorado da Zona	35.025
Endereço	RODOVIA DARCY MARINHO, 480, VILA NOVA, ITAGUATINS
E-mail	zon011@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	1º/02/2024
Juiz ou Juíza - Início do exercício	12/11/2022



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

35ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 13/03/2024 13:18:30

Finalizado em : 13/03/2024 - 026458972771

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 5

OBS.

1 - técnico judiciário

1 - analista judiciário

2 - servidores requisitados

1 - estagiário

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Curso sobre novas ferramentas do SEI e sistema ELO

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

35ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 13/03/2024 13:18:30

Finalizado em : 13/03/2024 - 026458972771

transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Delegar mais funções para todos os servidores.

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Verificar no local

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

35ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 13/03/2024 13:18:30

Finalizado em : 13/03/2024 - 026458972771

OBS.

Verificar no local

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 16

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

OBS.

Substituição do banner com número da central de atendimento virtual ao eleitor.

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

35ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 13/03/2024 13:18:30

Finalizado em : 13/03/2024 - 026458972771

Resposta: Conforme

3.2.Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1.Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A lista de processos recebidos é imensa, contendo processos que já poderiam ter sido inseridos em blocos internos e/ou concluídos. Orientar equipe sobre criação e utilização de blocos internos, bem como sobre a possibilidade/necessidade de aposição do "ciente", principalmente nos despachos das autoridades, inclusive da própria zona. Orientar que em regra os documentos são públicos, devendo se atentar para marcar como restrito os documentos que contenham informações pessoais no SEI (ver p. ex. SEI 0000148-63.2024.6.27.8035). Também há documentos com informações pessoais sem a marcação de acesso restrito (ver SEI 0001424-71.2020.6.27.8035, 0008621-09.2022.6.27.8035 e 0036021-61.2023.6.27.8035). Recomenda-se verificar todos os documentos do tipo "documentos pessoais", "espelho de consulta ELO" etc, da unidade geradora "35ª Zona Eleitoral", pois há vários documentos antigos com dados pessoais com acesso público.

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1.Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 10/12/2010

OBS.

10/12/2010 - 00000025420106270035

02/05/2013 - 00000077120136270035

23/10/2013 - 00000232520136270035

29/04/2014 - 00000073720146270035

19/12/2014 - 00000134420146270035

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

35ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 13/03/2024 13:18:30

Finalizado em : 13/03/2024 - 026458972771

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 52

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto § 12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma; na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 8

OBS.

- 06000414520236270035 - REGULARIZAÇÃO DE SITUAÇÃO DO ELEITOR
- 06005481120206270035 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
- 06000198420236270035 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
- 06000102520236270035 - REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
- 06000111020236270035 - REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
- 06000552920236270035 - PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS
- 06000492220236270035 - DUPLICIDADE/PLURALIDADE DE INSCRIÇÕES - COINCIDÊNCIAS
- 00000077120136270035 - AÇÃO PENAL ELEITORAL

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 59

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 15

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

35ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 13/03/2024 13:18:30

Finalizado em : 13/03/2024 - 026458972771

Resposta: 3

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 130

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Meta 1 = 83,05%;

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

00000077120136270035 - Aguardando marca audiência, desde 15/12/2023;

00000287120186270035 - Processo sem andamento desde de 27/05/2022;

00000486220186270035 - Aguardando cumprimento da decisão desde de 24/11/2023 ;

06000028220226270035 - Aguardando designação de audiência desde 15/09/2023;

00000381820186270035 - Processo suspenso desde 26/02/2019. Período de prova 2 ano, verificar cumprimento da suspensão;

00000278620186270035 - Processo sem andamento desde de 08/06/2022;

00000287120186270035 - Processo sem andamento desde 27/05/2023

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

00000025420106270035 - Parcelamento de dívida com previsão de pagamento até 31/08/2022; verificar andamento (ID 38895085);

00005827420166270035 - Deferido parcelamento em 5 ano, em 07/10/2018, verificar andamento e;

06006581020206270035 - Processo sem andamento desde 04/05/2023.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

35ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 13/03/2024 13:18:30

Finalizado em : 13/03/2024 - 026458972771

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

06005481120206270035 - Aguardando cumprimento de mandado desde de 4/12/2023;

06000102520236270035 - Aguardando cumprimento de mandado desde de 4/12/2023;

06000111020236270035 - Aguardando cumprimento de mandado desde de 4/12/2023;

06000198420236270035 - Aguardando cumprimento de mandado desde de 4/12/2023;

06000552920236270035 - Aguardando cumprimento de mandado desde de 4/12/2023;

06000073620246270035 - Novo processo. Retificar objeto do processo

06000082120246270035 - Novo processo. Retificar objeto do processo

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

06000544420236270035 - Aguardando cumprimento da decisão desde de 24/11/2023

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

35ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 13/03/2024 13:18:30

Finalizado em : 13/03/2024 - 026458972771

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3. Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há registro de ASE 450 dentro do período de aferição.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

35ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 13/03/2024 13:18:30

Finalizado em : 13/03/2024 - 026458972771

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

O CRCPN de Santa Tereza do Tocantins não comunicou óbito de março de 2023 até esse ano de 2024

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A condenação criminal é processada automaticamente do Infodip para o Sistema Elo, então sugere-se a utilização deste recurso para evitar erros no complementos dos códigos ASE's.

Fez a inserção das comunicações manual.

Constatamos que no Infodip Nº: 638/2024-TO (está na aba de processamento) será **necessário retificar os complementos**

Constatamos que no Infodip Nº: 735/2024-TO será **necessário retificar o motivo 2 para 7, já que a incidência penal está prevista na LC 64/90.**

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Infodip 465/2024-TO Foi lançamento dois ASE'S 540 um manual e outra automático pelo Sistema Elo.

Autuar no PJe e submeter ao juiz para inativação do ASE 540 mediante o lançamento do ASE 558.

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

35ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 13/03/2024 13:18:30

Finalizado em : 13/03/2024 - 026458972771

Resposta: Não se aplica

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Não se aplica

OBS.

Verificar in loco se ocorreu alguma condenação a pagamento de multa, pois não há registro de lançamento de ASE 264 no período de aferição.

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

7.6. Mesários

7.6.1. Verificação dos ASEs relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Conforme

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

7.8. Demais ASEs

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Não se aplica

OBS.

Não há registro dos ASEs 230, 272 e 380 no período de aferição.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

35ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 13/03/2024 13:18:30

Finalizado em : 13/03/2024 - 026458972771

Resposta:

- 1 - Necessidade de melhor gestão da caixa de entrada do SEI. No dia 13/03 78 processos na caixa de entrada do SEI;
- 2 - Acompanhar o contrato de prestação de serviços da servidora terceirizada responsável pela limpeza. Exigir o cumprimento da jornada de 44 horas semanais. Registrado que no dia 13/03 a servidora não compareceu no cartório no período matutino;
- 3 - Manter a sede do cartório organizada, organizar o material de expediente e de limpeza de forma separada, organizar os armários (fotografias anexas nos presentes autos), retirar a prateleira da sala de audiências, verificar material de eleição misturado com outros materiais;
- 4 - Necessidade de proteção dos dados pessoais e sensíveis dos eleitos, tanto de documentos físicos quanto dos digitais introduzidos no SEI e PJE.

OBS.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3229-9819
Zona Eleitoral	35
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	APARECIDA DO RIO NEGRO, LAGOA DO TOCANTINS, LIZÁRDA, NOVO ACORDO, SANTA TEREZA DO TOCANTINS E SÃO FÉLIX DO TOCANTINS
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HÉLVECIO DE BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	ALINE MARINHO BAILÃO IGLESIAS
Chefe de Cartório	ELMIR LOURINHO FORMIGOSA JÚNIOR
CEP	77610-000
Município-sede	NOVO ACORDO
Eleitorado da Zona	18.795
Endereço	VENIDA CENTRAL, S/N, AO LADO DA GARAGEM PREFEITURA, CENTRO
E-mail	zon035@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	6 MESES
Juiz ou Juíza - Início do exercício	07/05/2012



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

20ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:24:57

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 3

OBS.

1 servidora efetiva, 1 requisitada e 1 estagiária.

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

20ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:24:57

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

20ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:24:57

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 10

OBS.

10 dias (5 dias em Vila São Miguel e 5 dias em Lagoa do Romão).

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

3.2. Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Autos e processamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

20ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:24:57

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 14/02/2011

OBS.

00000035020116270020 - 14/02/2011

00000693020116270020 - 28/11/2011

06000046820206270020 - 05/02/2020

0600521732020627002 - 24/10/2020

06006481120206270020 - 25/10/2020

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobreposto e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 21

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto ¿12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma¿ na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

20ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:24:57

Resposta: 0

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 70

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 9

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 0

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 165

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstaciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Conforme

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Conforme

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

20ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:24:57

(PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Conforme

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

20ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:24:57

RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3.Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Não se aplica

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4.Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

20ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:24:57

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

7.6. Mesários

7.6.1. Verificação dos ASEs relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Conforme

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

7.8. Demais ASEs

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

20ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/02/2024 11:24:57

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

No que diz respeito ao item 7 - Gestão do Cadastro Eleitoral, a SEFISC identificou os seguintes apontamentos:

1. O Cartório de Registro Civil de Jaú do Tocantins encontrava-se sem usuário ativo e sem realizar comunicações de óbito desde fevereiro de 2023.
2. A comunicação de extinção da punibilidade n.º 9844/2023-TO não foi registrada no histórico do eleitor devido a dúvidas quanto à correspondência entre os autos da condenação anotados e a comunicação de cessação do impedimento.

É relevante destacar que tais constatações foram prontamente corrigidas durante a visita in-loco, não comprometendo a conformidade dos respectivos quesitos.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3223-9820
Zona Eleitoral	20
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	JAÚ DO TOCANTINS, PEIXE, SUCUPIRA E SÃO VALÉRIO
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HÉLVECIO BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	ANA PAULA ARAÚJO AIRES TORÍBIO
Chefe de Cartório	SIRLENE FREIRE LEMOS
CEP	77460-000
Município-sede	PEIXEI
Eleitorado da Zona	15.730
Endereço	Endereço: AVENIDA ALAIR DE SENA CONCEIÇÃO, QUADRA 21, LTS 11, 12 E 13, SETOR SUL,
E-mail	zon020@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	08/01/2024
Juiz ou Juíza - Início do exercício	20/02/2019



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 3

OBS.

1 efetivo, 1 requisitado, 1 terceirizada.

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Conforme

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 6

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Há a placa de identificação com o horário de atendimento, mas ela não está visível, pois está pregada na porta do cartório, e não no portão. E também não há informações sobre os serviços oferecidos.

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afixação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

3.2. Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1. Autos e processamento



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Ver SEI 0002678-38.2022.6.27.8026, que contém documentos pessoais sem marcação de restrição, embora os documentos pertençam a servidores. Verificou-se que alguns processos SEI foram assinalados como restritos sem necessidade. Deve haver restrição somente nos documentos, e não nos SEIs. Orientar (SEI 0000133-24.2024.6.27.8026 e 0000559-36.2024.6.27.8026)

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1. Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 11/12/2020

OBS.

06003535320206270026 - 11/12/2020

06000321320236270026 - 30/08/2023

06000382020236270026 - 18/11/2023

06000390520236270026 - 10/12/2023

06000390520236270026 - 10/12/2023

06000408720236270026 - 14/12/2023

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestrado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 13

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto § 12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma, na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 0

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 40

5.1.6. Quantidade de processos sobrerestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrerestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrerestados".

Resposta: 2

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 1

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 204

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstaciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Conforme

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

Resposta: Conforme

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Processos parados na tarefa analisar novo processo

06000015620246270026

06000024120246270026

06000041120246270026

06000059320246270026

06000076320246270026

06000067820246270026

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobrerestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

5.3.Apoiamento a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoiantes a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoiantes a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Conforme

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1.Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1.Informações



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Não houve disponibilização para o MP da 2ª quinzenas de agosto, setembro e outubro bem como a 1 e 2 quinzena de novembro e dezembro de 2023. E a 1 e 2 quinzena de fevereiro de 2024.

Não foi publicado o edital da 2ª quinzena de fevereiro.

7.2.Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3.Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Não se aplica

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Não se aplica

OBS.

Fez a inserção das comunicações manual.

Fazer retificação do complemento:

Infodip Nº: 2240/2023-TO e 4358/2023-TO

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD e manejo do INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

.1- Fazer retificação do complemento do ASE 370.

Infodip;s nº 1827/2023-TO, nº 9793/2022-TO, nº 7993/2023-TO, nº 10174/2023-TO, nº 14880/2023-TO, nº 1292/2024-TO.

2. Foi lançamento dois ASE'S 540 um manual e outra automático pelo sistema elo. Autuar no PJe e submeter ao juiz para inativação do ASE 540 mediante o lançamento do ASE 558.

Infodip 1827/2023-TO

2.1 A incidência penal não está nos crimes que ensejam inelegibilidade - (inativar com ASE 558)

Infodip 2853/2023-TO

3. Fazer retificação da data de ocorrência do ASE 540:

Infodip nº 13235/2023-TO

4. Fazer retificação do complemento do ASE 370 e 540:

Infodip nº 8890/2023-TO



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

5. Faltou lançar o ASE 540 (a incidência penal está nos crimes que ensejam inelegibilidade)

Infodip nº 4332/2024-DF e nº 4333/2024-DF

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Não se aplica

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

7.6. Mesários

7.6.1. Verificação dos ASES relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Identifiquei o lançamento do código ASE 442 (ausência aos trabalhos eleitorais ou abandono da função) para as eleitores MAINARA MARQUES CARVALHO, inscrição 040758042747 e ROSELITA FERREIRA DIAS VIEIRA inscrição 022409341031, porém não foi localizado o respectivo PJe.

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

7.8. Demais ASES

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

Aos 12 e 13 dias do mês de março de 2024 foi realizada inspeção no Cartório Eleitoral da 26ª Zona Eleitoral, com sede em Ponte Alta do Tocantins

Horário: 8 às 14 horas.

Equipe da Corregedoria: Lindo Johnson Ferreira da Ponte, José Machado dos Santos, Helaine Christina Rosa Pinto e Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende

Equipe do Cartório Eleitoral:

Juiz Eleitoral Jorge Amâncio de Oliveira

Promotor Eleitoral Leonardo Valério Pulis Ateniense

Chefe de Cartório Jardiel da Silva Araújo

Assistente Andréia Fernandes Moraes

Servidora terceirizada serviços gerais Maria Lucélia da Silva de Almeida

Considerações iniciais

A equipe foi recepcionada pelo Juiz Eleitoral, Dr. Jorge Amâncio de Oliveira, que ressaltou a importância do olhar externo para o aprimoramento dos processos internos do Cartório Eleitoral. Segundo ele, apesar de todos os esforços para manter a regularidade dos serviços cartorários, há espaço para melhorias que são melhor visualizados por quem está de fora do processo.

O magistrado fez uma breve explanação sobre a evolução da Administração Pública, relatando, inclusive, sua atuação no serviço público antes do exercício da magistratura e destacando as ações que o Poder Judiciário vem implementando com objetivo de desburocratizar procedimentos, com o aproveitamento de sua força de trabalho com foco na sua atividade fim. Na oportunidade, se colocou à inteiramente à disposição da equipe e determinou ao chefe de cartório que acompanhasse as atividades.

Dando seguimento, o Chefe da Seção de Inspeções, Correções e Estatísticas Processuais, verificou as condições físicas do imóvel que abriga o Cartório e foi atestado o bom estado de Conservação.

O chefe de cartório informou que o imóvel passou recentemente por uma reforma na qual foram corrigidos desgastes decorrentes da ação do tempo e implementadas melhorias para soluções de problemas específicos.

Na sequencia, a equipe se dividiu e ingressou em todas as dependências do imóvel verificando a conservação e organização dos materiais: de expediente, de limpeza, equipamentos de TI e utensílios domésticos da COPA.

Foi atestada a regularidade do serviço de limpeza e a organização geral e disposição de móveis e equipamentos. Quanto à organização do depósito de produtos de limpeza, a equipe orientou o chefe de cartório e a colaboradora para aperfeiçoar o método de organização e fazer uma avaliação da existência de materiais inservíveis ou que não estão sendo utilizados para dar destinação adequada e liberar espaço.

Questionado sobre a existência de um plano de limpeza, o chefe de cartório informou que a empresa contratada disponibiliza para a colaborada um roteiro com todas as atividades a serem executadas para melhor gerir a rotina dessa atividade.

Na oportunidade, relatou que a atual empresa não cumpre com os prazos de entrega do material de limpeza, mas que a Administração tem ciência do problema.

Especificamente quanto à organização de documentos e materiais, verificou-se a existência de caixas de arquivo, devidamente identificadas e separadas, no curso de prazos de guarda e edital de descarte.

Existe método observado de classificação de documentos e também de identificação de caixas de arquivo, pastas e livros obrigatórios.

Os extintores de incêndio foram inspecionados, todos estão dentro do prazo de validade e devidamente instalados nos locais estratégicos.

Quanto aos alarmes, o chefe de cartório informou que estão em pleno funcionamento, nunca foram disparados e que costuma receber ligação da equipe de segurança do TRE-TO sempre que ocorre queda de energia no município.

Questionado sobre a existência de um plano de segurança e a realização de simulações de emergência, o chefe de cartório respondeu que não há, contudo, periodicamente a equipe de segurança realiza visita para substituição de extintores e que já houve treinamento para utilização em caso de incêndio.

O quesito rotina cartorária foi avaliado em planilha, por meio de perguntas específicas que evidenciaram a padronização de procedimentos



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

e documentos e a observância dos processos previstos em normativos, manuais e instruções, com acesso facilitado por meio da legislação compilada e da página da Corregedoria que, segundo o chefe de cartório, os dois servidores utilizam como meio de consulta.

O chefe de cartório foi orientado para criar um SEI específico, por ano, com disponibilidade de 365 dias para o Ministério Público Eleitoral, com objetivo de comunicar as operações do cadastro. Sob o aspecto formal da comunicação, a orientação repassada foi o envio de ofício e anexo para o e-mail da Instituição Ministério Público da Comarca e, se possível, também para o e-mail pessoal do Promotor Eleitoral, com solicitação de confirmação de recebimento.

Sobre a necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral, o chefe de cartório foi orientado sobre a necessidade de observância do art. 3º, § 5º, do Provimento CRE/TO nº 3/2019 (O chefe de cartório certificará o treinamento e a entrega dos procedimentos padronizados, encaminhando a certidão à SGP para anotação no dossiê do servidor).

Durante as atividades, presenciou-se o atendimento de alguns eleitores. Observou-se a aplicação de forma efetiva e consistente do procedimento de atendimento padronizado do Sistema de Gestão da Qualidade, bem como outras iniciativas não catalogadas em procedimentos, como por exemplo, o contato com outras instituições, para coletar informações e melhor orientar o eleitor na busca pela solução da sua demanda.

Ao finalizar o expediente no Cartório Eleitoral, por volta das 14 horas, os trabalhos foram suspensos no primeiro dia e a equipe se deslocou para o município de Pindorama do Tocantins, local no qual acompanhou a realização de atendimento itinerante.

Observou-se, novamente, a aplicação de forma efetiva e consistente do procedimento de atendimento padronizado do Sistema de Gestão da Qualidade. Diante da presença de representantes de partidos políticos e vereadores, a equipe se apresentou, esclareceu o motivo da visita e questionou sobre a existência de reclamações, sugestões de melhorias, elogios quanto aos serviços ofertados pelo Cartório Eleitoral de Ponte Alta do Tocantins.

O Presidente da Câmara apenas teceu elogios ao trabalho e comprometimento da equipe da 26ª Zona Eleitoral.

O chefe da Seção de Inspeções, Correções e Estatísticas Processuais deu por encerrado os trabalhos no primeiro dia e a equipe deslocou ao município-sede da Zona.

No dia seguinte, 13 de março de 2024, os trabalhos foram conduzidos pelo Coordenador Jurídico-Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral do Tocantins, o servidor José Machado dos Santos.

Inicialmente, o Coordenador parabenizou e elogiou a organização e aparência estrutural do cartório eleitoral, a conservação dos bens e disposição dos materiais e, também, a organização da caixa de processos do PJe e SEI.

A respeito da logística para o processo eleitoral de 2024, o Coordenador não fez observações, pois o chefe de cartório já é experiente, já tendo realizado eleições na zona eleitoral.

A seguir, foram repassadas as informações referentes às atribuições da chefia de cartório, bem como dos demais servidores lotados no cartório eleitoral, e a respectiva legislação de regência.

Por fim, foram repassadas diversas informações acerca do calendário eleitoral e das etapas necessárias à correta aplicação dos princípios e normas, especialmente no tocante à missão, visão, valores e objetivos estratégicos do Tribunal Regional Eleitoral do Tocantins. A chefia do cartório foi orientada a repassar o Regimento Interno em via impressa a todos os colaboradores, bem como ao magistrado e ao promotor eleitoral.

Da análise dos processos judiciais tramitando no PJE:

Processos parados na tarefa analisar novo processo

1. 06000015620246270026
2. 06000024120246270026
3. 06000041120246270026
4. 06000059320246270026
5. 06000076320246270026
6. 06000067820246270026

Sistema Eletrônico de Informações - SEI

Foi verificada a caixa do SEI. Os poucos processos existentes, quase em sua totalidade, estavam com minutas de despachos aguardando a assinatura do juiz, portanto, estavam com tramitação regular.

Cadastro Eleitoral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

O Coordenador da CRE sugeriu que seja iniciada a recomposição do cadastro biométrico com as cidades da zona eleitoral com menor índice de eleitor sem biometria. No caso da 26ª Zona, foi sugerido iniciar pelo município de Mateiros, que conta com 172 eleitores sem biometria, representando 7,71% do eleitorado do município.

Atendimento ao eleitor

O Coordenador da CRE informou que será disponibilizada capacitação para que todos os servidores estejam preparados para atender o eleitor com qualidade. Será uma trilha de conhecimento, em formato assíncrono, e ficará disponível para todos os servidores. Na oportunidade, elogiou a qualidade do atendimento prestado aos eleitores da 26ª ZE.

Considerações finais

Ao final, o Coordenador da CRE agradeceu a oportunidade e passou a palavra para a chefia de cartório para relatar eventuais necessidades da zona eleitoral, oportunidade em que agradeceu o apoio da Corregedoria para resolver a questão processual e informou que se sente muito bem com a situação atual, confortável para conduzir as atividades do processo eleitoral, pois o acervo processual da zona está controlado.

Sugestões

1. Verificar a possibilidade de criar uma caixa específica no PJe para abrigar os autos remetidos ao MPE sem prazo. Atualmente fica parado na caixa analisar determinação, como se o servidor não tivesse cumprido a determinado.
2. Verificar com a SADOR sobre as placas de identificação do horário de funcionamento e serviços ofertados pela Justiça Eleitoral. As placas foram entregues e ainda não foram instaladas.
3. Verificar a possibilidade de ser designado analista judiciário para cobrir os afastamentos dos analistas que atuam como únicos servidores efetivos nas zonas eleitorais, nos casos de recebimento no PJe de tutelas de urgência que precisam ser apreciados com prioridade.

Ponte Alta do Tocantins, 13 de março de 2024.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3229-9826
Zona Eleitoral	26
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	MATEIROS, PINDORAMA DO TOCANTINS E PONTE ALTA DO TOCANTINS
Corregedor(a) Regional Eleitoral	zon026@tre-to.jus.br
Juiz ou Juíza Eleitoral	JORGE AMÂNCIO DE OLIVEIRA
Chefe de Cartório	JARDIEL DA SILVA ARAÚJO
CEP	77590-000
Município-sede	PONTE ALTA DO TOCANTINS
Eleitorado da Zona	11.123
Endereço	AVENIDA CASTELO BRANCO, QUADRA 14, SETOR AEROPORTO, PONTE ALTA DO TOCANTINS
E-mail	zon026@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	3 ANOS



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

26ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 20/03/2024 11:14:18

Finalizado em : 14/03/2024 - 021419031554

PROPRIEDADE	VALOR
Juiz ou Juíza - Início do exercício	04/11/2021



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/06/2024 14:22:45

Finalizado em : 26/06/2024 - 034478922720

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 6

OBS.

3 efetivos, 1 requisitado, 1 estagiário, 1 terceirizada.

Há 2 vagas de requisitados.

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Foram observados documentos assinados pelo estagiário no PJE. Recomenda-se que o estagiário minute o documento e que este seja assinado pelo servido.

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/06/2024 14:22:45

Finalizado em : 26/06/2024 - 034478922720

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Esta distribuição de trabalho está em constante desenvolvimento, pois a chefe de cartório ainda está se inteirando das atividades e sobre a melhor maneira de dividi-las entre a equipe.

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Conforme

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/06/2024 14:22:45

Finalizado em : 26/06/2024 - 034478922720

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme

OBS.

Vide SEI 0000436-89.2024.6.27.8009.

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 33

OBS.

Vide SEI 0000436-89.2024.6.27.8009

2.2. Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Existe a placa já há algum tempo, mas as informações que nela devem constar ainda não foram entregues pela ASCOM.

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afiação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1. Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/06/2024 14:22:45

Finalizado em : 26/06/2024 - 034478922720

3.2.Editais

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

Vide SEI 0000073-05.2024.6.27.8009, que em seu termo de encerramento menciona a criação de SEIs conforme orientação da CRE.

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1.Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Conforme

OBS.

Vide SEI 0000073-05.2024.6.27.8009, que em seu termo de encerramento menciona a criação de SEIs conforme orientação da CRE. Entretanto, orientar cartório a não colocar o SEI restrito, mas somente os documentos que assim o exijam. Exemplo: SEI 0004454-90.2023.6.27.8009. Cartório foi orientado.

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1.Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 07/12/2017

OBS.

06004077020206270009 - 23/10/2020

06004068520206270009 - 23/10/2020

30520196270009 - 01/02/2019

22020196270009 - 01/02/2019

00001154220176270009 - 07/12/2017

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/06/2024 14:22:45

Finalizado em : 26/06/2024 - 034478922720

contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobrestado e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 65

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto § 12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma; na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 18

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 71

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 2

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 14

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 203

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/06/2024 14:22:45

Finalizado em : 26/06/2024 - 034478922720

Resposta: Conforme

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Conforme

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Conforme

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPCA.

Resposta: Conforme

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Conforme

5.3.Apoiamento a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoiantes a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoiantes a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Não se aplica

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1.Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

OBS.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/06/2024 14:22:45

SEI 0032167-81.2023.6.27.8060

Finalizado em : 26/06/2024 - 034478922720

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

OBS.

Sugere-se a criação de um bloco interno denominado **Acesso a dados do cadastro e LGPD** para agrupar todos os pedidos de informação que não sejam formulados e fornecidos via sistema SIEL.

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Após recomendação da CRE-TO a Zona Eleitoral passou a dividir os atos de comunicação e decisão relacionados aos RAEs em três processos SEI distintos:

1. SEI 0006312-25.2024.6.27.8009 destinado ao os deferimentos coletivos;
2. SEI 0000073-05.2024.6.27.8009 para os atos de publicação de edital; e
3. 0006307-03.2024.6.27.8009 para comunicação ao Ministério Público.

Todavia, não foi identificada comunicação ao MPE dos RAEs da ultima quinzena do mês de maio. Recomenda-se, após a reabertura do cadastro, que o cartório estimule o MPE a utilizar a ferramenta de "acesso externo" do SEI para que não seja necessário encaminhar o relatório de afixação como anexo do ofício encaminhado por e-mail (§2º do art. 54 da Res. TSE n. 23.659/2021). Em resumo, sugere-se continuar encaminhando ofício ao MPE via e-mail, no entanto, em vez de encaminhar o relatório de afixação como anexo do e-mail, informar no ofício sobre a disponibilização do referido relatório mediante acesso externo ao SEI.

7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

Os RAEs descentralizados estão no Bloco Interno 12054962.

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

OBS.

Existe, na data da inspeção, uma DPI biométrica pendente de atualização na planilha de controle, informar o número do PJE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/06/2024 14:22:45

Finalizado em : 26/06/2024 - 034478922720

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3.Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Na data da inspeção havia 9 comunicações de extinção de punibilidade na caixa de entrada e uma na aba "em processamento" do INFODIP. De dezembro de 2023 até maio de 2024 o CRC de Tocantinópolis não informa óbito. De junho de 2023 até janeiro de 2024 não houve comunicação de óbito pelo CRC de Aguiarnópolis. Considerando que termina no dia 1º de julho o prazo para as anotações dos códigos ASE que impactam na folha de votação refletirem imediatamente no cadastro, sugere-se que o cartório eleitoral entre em contato urgentemente com estes Cartórios solicitando que as comunicações de óbito sejam efetivadas dentro do prazo previsto viabilizar a comunicação dentro do prazo estabelecido pelo Código Eleitoral (§ 3º do art. 71).

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Conforme

OBS.

Os dois cancelamentos via ASE 450 ocorridos dentro do período de aferição foram oriundo de processos de duplicidade biométrica, cujos números foram devidamente anotados no histórico do eleitor.

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

A 1ª Vara Cível não tem servidor ativo cadastrado no Infodip.

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há anotação de código ASE 361 dentro do período de aferição.

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4.Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/06/2024 14:22:45

Finalizado em : 26/06/2024 - 034478922720

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Alguns lançamentos de ASE 337 contem o número do INFODIP, recomenda-se seguir o manual ASE cujo padrão é somente "Proc. nº /ano-órgão/local/UF."

O INFODIP Nº: 425/2024-TO que comunicou uma condenação criminal foi arquivado manualmente sem o lançamento do código ASE 337, sob a justificativa de que "comunicação equivocada, tendo em vista que a pena fixada não impede que a ré exerça seus direitos eleitorais.". Ver Tema 370 do STF. Considerando o lapso temporal, sugere-se, antes do lançamento do código ASE 337, entrar em contato com o Vara de Execuções Penais para verificar se ainda persistem os efeitos condenatórios ou se punibilidade já foi extinta. Esta consulta poderá ser feita de forma preliminar no SEEU, caso a pena tenha sido cumprida, recomendar que seja comunicada a extinção da punibilidade via INFODIP, neste caso o cartório irá se abster de lançar o ASE 337, arquivando justificadamente a comunicação.

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSDP e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Conforme

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Conforme

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

7.6. Mesários

7.6.1. Verificação dos ASEs relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Não se aplica



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

9ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/06/2024 14:22:45

Finalizado em : 26/06/2024 - 034478922720

OBS.

Não ocorreram eleições dentro do período de aferição

7.7. Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

OBS.

Há um pedido de justificativa pendente de tratamento. Considerando que o eleitor não comprova que estava fora do país, sugere-se o indeferimento.

7.8. Demais ASEs

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme

OBS.

Não há lançamento de ASE 230, 272 ou 388 dentro dentro do período de aferição.

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

Inspectores designados:

Guilherme Aires Loureiro (SEFISC)

Ivana Aparecida Rosa Leão Rezende (SOAZE)

Regina Bezerra dos Reis (NAP)

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3229-9809
Zona Eleitoral	9
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	AGUIARNÓPOLIS, ANGICO, LUZINÓPOLIS, NAZARÉ, SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS e TOCANTINÓPOLIS
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HÉLVIO DE BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	HELDER CARVALHO LISBOA
Chefe de Cartório	OLGA BARROSO DE SOUSA
CEP	77900-000
Município-sede	Tocantinópolis
Eleitorado da Zona	31.855



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS
CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS**

9ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 26/06/2024 14:22:45

Finalizado em : 26/06/2024 - 034478922720

PROPRIEDADE	VALOR
Endereço	RUA HORÁCIO NEGREIROS, 1.500 - SETOR AEROPORTO, AEROPORTO,
E-mail	zon009@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	01/02/2024
Juiz ou Juíza - Início do exercício	19/04/2024



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

27ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:32:42

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

CGE - Inspeção de Ciclo (Provimento CGE nº 2, de 2023) - BR - 16/02/2023

1. QUADRO DE PESSOAL

1.1. Situação do quadro de pessoal

1.1.1. Força de trabalho.

Contabilizar o total de servidores, efetivos, requisitados e cedidos, e de estagiários; no campo observação anotar o quantitativo individual.

Resposta: 3

OBS.

1 servidor efetivo; 1 estagiária e 1 servidor terceirizado

1.1.2. Nível de conhecimento das normas sobre atividades cartorárias e de sistemas, programas e equipamentos utilizados na Zona Eleitoral.

Avaliar se o nível de conhecimento da equipe (em relação a normas, sistemas, programas e equipamentos utilizados) é compatível com as atribuições a serem desenvolvidas na zona eleitoral.

Resposta: Conforme

1.1.3. Verificação da necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral.

Avaliar a necessidade de melhoria das habilidades da equipe da zona eleitoral ou de aquisição de novos conhecimentos para a realização das atividades com observância da legislação e das orientações dos Tribunais e Corregedorias Eleitorais (operações de alistamento, revisão, transferência ou segunda via, operação de sistemas, relacionamento interpessoal etc.).

Resposta: Conforme

1.1.4. Acesso a sistemas utilizados na zona eleitoral.

Avaliar a existência e adequação do controle de acesso de usuárias e usuários a sistemas utilizados na zona eleitoral e se quem acessa os sistemas está legalmente habilitado na função correspondente. (Ex.: estagiários e cedidos).

Resposta: Conforme

1.1.5. Frequência da equipe da zona eleitoral.

Avaliar se as informações acerca do cumprimento da jornada, faltas, afastamentos e compensação de horas da equipe da zona eleitoral, inclusive do trabalho a distância, quando houver, são encaminhadas tempestivamente à SGP.

Resposta: Conforme

1.1.6. Eficiência comunicacional da autoridade judiciária.

Avaliar se a autoridade judiciária se mostra disponível para contato da equipe do cartório durante o horário de expediente e em plantões e dirige demandas e orientações claras à equipe.

Resposta: Conforme

1.1.7. Eficiência comunicacional da equipe do cartório.

Avaliar se a equipe se mostra disponível para contato da autoridade judiciária durante o horário de expediente e em plantões, se transmite informações claras e toma a iniciativa de informar a autoridade judiciária de ocorrências relevantes e urgentes.

Resposta: Conforme

1.1.8. Equilíbrio na distribuição de atividades.

Avaliar o equilíbrio na distribuição do trabalho a ser realizado pela equipe da zona eleitoral.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

27ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:32:42

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

Resposta: Conforme

1.1.9. Padronização do serviço cartorário.

Avaliar se a equipe da zona eleitoral observa forma padronizada para a execução dos atos cartorários, em conformidade com orientações e manuais disponibilizados.

Resposta: Conforme

1.1.10. Requisição.

Avaliar se há processo de requisição e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

OBS.

Não há servidor requisitado.

1.1.11. Cessão.

Avaliar se há processo de cessão e se seguiu o regular procedimento respeitando os normativos vigentes.

Resposta: Não se aplica

OBS.

Não há servidor cedido.

1.1.12. Relação entre o número de requisições e o eleitorado.

Avaliar se as requisições obedecem ao limite de servidoras requisitadas e servidores requisitados em relação ao eleitorado da zona eleitoral, conforme fixado pelos normativos do Tribunal Superior Eleitoral e pela legislação pertinente (Lei nº 6.999, de 1982, art. 2º, § 1º).

Resposta: Não se aplica

OBS.

Não há servidor requisitado.

2. PÚBLICO

2.1. Atendimento

2.1.1. Cumprimento de horário e celeridade no atendimento.

Verificar a observância ao horário estabelecido, a distribuição de senhas às pessoas à espera, de acordo com a capacidade de cada unidade e a celeridade na prestação de atendimento pela equipe da zona eleitoral, observada a ordem de chegada e os casos de prioridade (pessoas com deficiência ou dificuldade de locomoção, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, assegurada prioridade especial àquelas maiores de 80 (oitenta) anos, às gestantes, às lactantes, com criança de colo etc.).

Resposta: Conforme

2.1.2. Entrega de título eleitoral.

Avaliar se o título é entregue somente à eleitora ou ao eleitor titular no atendimento presencial.

Resposta: Conforme

2.1.3. Regularidade do atendimento e das informações prestados ao público.

Verificar a ocorrência de chamados na Ouvidoria ou outras reclamações que cheguem ao conhecimento da CRE, bem como a regularidade das informações prestadas ao público.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

27ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:32:42

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

Resposta: Conforme

2.1.4. Estratégias para atendimento de comunidades isoladas e de excluídos digitais.

Verificar se a Zona Eleitoral atende as disposições do regional sobre atendimento a comunidades isoladas ou com dificuldade de deslocamento (art. 46 da Resolução TSE 23659/2021).

Resposta: Conforme

2.1.5. Atendimento presencial para população excluída digital ou em comunidades isoladas ou com dificuldade de acesso à sede do Cartório.

Anotar a quantidade de dias de atendimento no ano.

Resposta: 4

OBS.

Foram feitos 16 dias de atendimentos atendimentos itinerantes no ano: 4 dias em Riachinho, 4 dias em Piraquê, 4 dias em Palmeiras e 4 dias em Darcinópolis

2.2.Divulgação de informações ao público

2.2.1. Horário e formas de atendimento, documentos necessários para o atendimento, locais de votação e circunscrição abrangida pela zona eleitoral, serviços que podem ser acessados pela internet, por telefone ou pelos aplicativos da Justiça Eleitoral.

Avaliar o acesso às informações de interesse do público externo sobre o funcionamento do cartório e os serviços oferecidos.

Resposta: Conforme

2.2.2. Decisões, editais, avisos, informações em geral.

Avaliar a divulgação de decisões, editais, avisos e informações em geral (contatos da ouvidoria e corregedoria eleitoral para reclamações, notícias de irregularidades, sugestões e elogios sobre os serviços prestados pela Justiça Eleitoral etc.) em local de amplo acesso ao público - em mural, por meio de afiação no cartório etc, com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

2.2.3. Atualização dos dados da zona eleitoral no Sistema Elo.

Avaliar se os dados da zona eleitoral estão atualizados no Sistema Elo (autoridade judiciária, chefe de cartório, endereço, "e-mail", telefone etc.).

Resposta: Conforme

3. CONTROLE DE DOCUMENTOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E REGISTROS CARTORÁRIOS

3.1.Documentos

3.1.1. Controle dos documentos no Cartório Eleitoral.

Avaliar o controle (meios de publicação, prazos, resguardo, etc.) dos documentos recebidos e expedidos (inclusive editais), físicos ou digitais.

Resposta: Conforme

3.2.Editais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

27ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:32:42

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

3.2.1. Controle de publicação

Avaliar o atendimento aos prazos e a publicação dos editais nos meios corretos (imprensa oficial ou mural, físico ou eletrônico), com observância das normas regulamentares, em particular a legislação de proteção de dados.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Pelo que verifiquei, as comunicações do art. 54 da Res. TSE 23.659/21 passaram a ser feitas em um único SEI, conforme orientação da CRE. Reforçar com o cartório as orientações do SEI 0006359-42.2024.6.27.8027. O cartório deve ser orientado a enviar o ofício aos partidos toda quinzena. SEI 0000454-56.2024.6.27.8027 comunicação ao MP.

4. PROCEDIMENTOS OU EXPEDIENTES EM SISTEMA ADMINISTRATIVOS (SEI, PAD, PAE etc.)

4.1.Autos e processamento

4.1.1. Registro e autuação de procedimentos administrativos.

Avaliar se os procedimentos administrativos têm sido autuados e registrados em sistema próprio.

Resposta: Conforme

4.1.2. Registro de atos processuais.

Avaliar a adequação e tempestividade dos registros dos atos praticados nos procedimentos administrativos (autuação, níveis de acesso restrito, prioridades legais, cumprimento de determinações e prazos, publicações, certidões e arquivamento etc.).

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Ver SEI 0003921-43.2024.6.27.8027. Há documentos com dados pessoais sem marcação de restrição. No SEI 0034287-02.2023.6.27.8027 há documentos pessoais marcados como restritos, mas há a Informação 18416 contendo informação pessoal e que não foi marcada como restrita. Além disso, o SEI 0005022-50.2023.6.27.8060 está assinalado como restrito, sendo que há a necessidade de assinalar como restrito somente os documentos, e não o SEI. O mesmo ocorre com o SEI 0007607-43.2024.6.27.8027. Orientar para marcarem como restritos somente os documentos, e não o próprio SEI.

5. PROCESSOS JUDICIAIS COM TRAMITAÇÃO NO PJE 1º GRAU

5.1.Acervo - Processos (Resolução-TSE nº 23.660, de 2021)

5.1.1. Processo mais antigo em trâmite.

Informar a data da autuação do processo mais antigo em andamento na data da inspeção.

Informar os números dos 5 (cinco) processos mais antigos e respectiva data de autuação no campo observação.

Resposta: 06/10/2023

OBS.

06000670420226270027 - 24/10/2022; 06000661920226270027 - 24/10/2022; 06001009120226270027 - 07/12/2022;
06000563820236270027 - 06/10/2023; 06000555320236270027 - 06/10/2023.

5.1.2. Quantidade de processos em tramitação na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em andamento na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual do PJe, deve-se selecionar o respectivo Estado, Município, Jurisdição e Órgão Julgador e realizar a pesquisa. É possível visualizar a última movimentação dos processos e identificar quais estão tramitando. Não contabilizar os processos arquivados definitivamente, arquivados provisoriamente, os que estiverem na tarefa suspenso ou sobreposto e aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 43



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

27ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:32:42

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

5.1.3. Quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo (listar processo(s) no campo observação) na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos em tramitação que possam resultar em perda de mandato eletivo - Representação Especial, Ação de Impugnação de Mandato Eletivo; Ação de Investigação Judicial Eleitoral, Recurso Contra Expedição de Diploma ou Petição Cível que tenha o assunto #12642 - Processamento de Recurso Contra Expedição de Diploma, na data da inspeção. No campo observação, colocar o número, a classe e a data de autuação dos processos.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, pesquisar pelas classes que podem resultar em perda de mandato eletivo, verificar se não se encontra entre os processos arquivados definitivamente ou aguardando apreciação do TRE.

Resposta: 0

5.1.4. Quantidade de processos paralisados há mais de 30 (trinta) dias na zona eleitoral na data da inspeção.

Informar a quantidade de processos paralisados na zona eleitoral há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Consultar nas tarefas, na opção de pesquisar dentro da tarefa, ordenar por mais antigos, e verificar se há processo(s) parado(s) há mais de 30 (trinta) dias na data da inspeção.

Resposta: 20

5.1.5. Quantidade de processos autuados no ano anterior.

Informar a quantidade de processos autuados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Pela consulta processual no PJe, informar o período no campo data da autuação e pesquisar.

Resposta: 73

5.1.6. Quantidade de processos sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram sobrestados ou suspensos na data da inspeção.

Sugestão de consulta: Informar a quantidade de processos que se encontram na tarefa "Manter processos suspensos ou sobrestados".

Resposta: 0

5.1.7. Quantidade de processos conclusos na data da inspeção.

Informar o total de processos que se encontram conclusos à autoridade judiciária eleitoral na data inspeção.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas do gabinete do magistrado. (Tarefas: minutar, assinar ato, lançar movimentação processual, assinar documentos, atribuir visualizador).

Resposta: 10

5.1.8. Quantidade de processos baixados do acervo no ano anterior.

Informar a quantidade de processos baixados quando extintos ou remetidos à instância superior no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro do ano anterior.

Sugestão de consulta: Somar os processos que se encontram nas tarefas "Manter processo arquivado" e "Aguardando apreciação do TRE". Depois de aplicar o filtro no campo de pesquisa, ordenar pelo mais recente, e somar os processos que chegaram nas tarefas no ano anterior.

Resposta: 163

5.1.9. Cumprimento das metas estabelecidas pelo CNJ para juízes de 1º grau.

Avaliar o cumprimento de metas específicas estabelecidas pelo CNJ para Justiça Eleitoral.

Resposta: Conforme

5.2.Processamento

5.2.1. Processos de natureza criminal.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

27ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:32:42

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes Ações Penais Eleitorais, Inquéritos Policiais, Termos Circunstanciados, Cartas, Procedimento Investigatório Criminal (PIC-MP), etc..

Resposta: Conforme

5.2.2. Processos de natureza cível-eleitoral.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes AIJEs, AIMEs, Execução Fiscal, RCAND, Representações e outras.

Resposta: Conforme

5.2.3. Prestação de Contas.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, anotações no SICO, arquivamento etc.) nas classes Prestações de Contas Eleitorais (PCEs), Prestações de Contas Anuais (PCAs), RROPCE e RROPDA.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Há processos parados a mais de 30 dias.

5.2.4. Processos de natureza administrativa.

Avaliar a regularidade e tempestividade dos atos processuais (autuação, certificações, expedição de editais, sobreestamentos, atos de comunicação, classificação das decisões, arquivamento etc.) nas classes RSE, DPI, DP, LAP, CMR, FP, etc..

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Há processos parados a mais de 30 dias.

5.3. Apoio a Partido em formação

5.3.1. Conferência e validação dos apoios a partidos políticos em formação.

Avaliar o cumprimento das providências para conferência e validação, no sistema, dos apoios a partidos políticos em formação, conforme as normas que regulamentam a matéria.

Resposta: Exige aperfeiçoamento

OBS.

Há processos parados a mais de 30 dias.

6. PROCEDIMENTOS DIVERSOS

6.1. Procedimentos gerais

6.1.1. Filiação Partidária.

Avaliar registros de cancelamento com a observância da data de entrega à da comunicação à zona eleitoral, tratamento da duplicidade de filiações, reversão de cancelamentos de filiação, arquivamento das comunicações de filiação partidária, etc..

Resposta: Conforme

OBS.

SEI 0003921-43.2024.6.27.8027 SEI 0003923-13.2024.6.27.8027



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

27ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:32:42

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

6.1.2. Correção das irregularidades apontadas em inspeção.

Avaliar a correção das irregularidades apontadas em inspeção anterior.

Resposta: Conforme

7. GESTÃO DO CADASTRO ELEITORAL

7.1. Informações

7.1.1. Informações do Cadastro Eleitoral.

Avaliar o fornecimento de informações do cadastro eleitoral às instituições públicas e privadas e às pessoas físicas com observância da legislação de proteção de dados.

Resposta: Conforme

7.1.2. Lista dos pedidos de inscrição e transferência.

Avaliar a divulgação aos partidos políticos, em sistema próprio, e ao Ministério Público, mediante ofício (Resolução-TSE nº 23.659, de 2021, art. 54), da lista dos pedidos de inscrição e transferência, com indicação de deferimento ou indeferimento e respectivo prazo para recurso.

Resposta: Conforme

OBS.

Considerando que a mensagem automática disparada ao se conceder acesso externo não informa o assunto, recomenda-se fortemente que o mesmo ofício seja encaminhado diretamente ao e-mail institucional do promotor eleitoral (usar a ferramenta correio eletrônico do SEI).

Essa recomendação esta no SEI 0005144-29.2024.6.27.8060 enviado no dia 15/04/2024.

7.2. Rotinas cartorárias relativas ao Alistamento Eleitoral

7.2.1. Rotinas relativas ao Alistamento Eleitoral.

Avaliar o preenchimento, tratamento (inclusive dos requerimentos oriundos do Título-Net), banco de erros, transmissão dos lotes de RAE, decisões, operações de RAE equivocadas, relatórios, etc..

Resposta: Conforme

7.2.2. Duplicidades e pluralidades de inscrições.

Avaliar tratamento de duplicidades/pluralidades (inclusive biométricas) de inscrições, incluindo eventual comunicação à autoridade de outra ZE para as medidas necessárias (art. 84 da Resolução-TSE nº 23.659, de 2021).

Resposta: Conforme

7.2.3. Percentual de agrupamentos de coincidência atualizados automaticamente pelo Sistema Elo.

Registrar o percentual de coincidências atualizadas automaticamente em relação ao total de agrupamentos nos últimos 12 (doze) meses.

Resposta: 0

7.3. Cancelamento e Restabelecimento de inscrições

7.3.1. Tratamento das comunicações de óbito recebidas.

Avaliar os procedimentos a serem adotados em relação às comunicações de óbito recebidas pelo Sistema INFODIP.

Resposta: Conforme



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

27ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:32:42

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

7.3.2. Cancelamento de Inscrições nas demais hipóteses.

Avaliar o tratamento dos cancelamentos de inscrição nos demais casos, ressalvado o cancelamento por óbito.

Resposta: Não se aplica

7.3.3. Cadastramento de órgãos e usuários externos no INFODIP.

Avaliar a observância das orientações para o cadastro de órgãos e usuários externos pela zona eleitoral para utilização do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.3.4. Restabelecimento de inscrição eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para o restabelecimento de inscrição no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.3.5. Quantidade de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Registrar o total de códigos de ASE de restabelecimento de inscrições canceladas por equívoco comandados pela zona eleitoral.

Resposta: 0

7.4. Direitos Políticos

7.4.1. Suspensão de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro relativo à suspensão de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD, e manejo do INFODIP, inclusive a realização de diligências pela ZE para o adequado registro de suspensão ou de restabelecimento de direitos políticos, quando necessário.

Resposta: Conforme

7.4.2. Restabelecimento de Direitos Políticos.

Avaliar a observância das orientações para o registro de comunicações relativas ao restabelecimento de direitos políticos no cadastro eleitoral e, quando não houver Inscrição, o envio à CRE para Anotação na Base de Perda e Suspensão de Direitos Políticos - BPSPD e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.3. LC nº 64, de 1990. Anotação, no cadastro, relativa à situação fática prevista na LC nº 64, de 1990.

Avaliar a realização de registro de comunicação relativa à situação fática prevista na Lei Complementar nº 64, de 1990, no cadastro eleitoral e manejo do INFODIP.

Resposta: Conforme

7.4.4. Restabelecimento da elegibilidade.

Avaliar o procedimento de restabelecimento da elegibilidade mediante o registro do código de ASE próprio no cadastro eleitoral.

Resposta: Não se aplica

7.5. Multa e quitação eleitoral

7.5.1. Multa e quitação eleitoral.

Avaliar a observância das orientações para aplicação e registro no cadastro eleitoral das multas previstas na legislação e respectivas quitações, isenções eleitorais e inscrições em livro/sistema próprio (registro no cadastro, rotinas de GRUs, expedição de certidões de



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

27ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:32:42

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

isenções eleitorais, etc.).

Resposta: Não se aplica

7.5.2. Verificação diária no Sistema Elo do relatório de multas pagas por ausência às urnas.

Avaliar a verificação diária do relatório de multas pagas por ausência às urnas e o registro do pagamento na inscrição eleitoral.

Resposta: Conforme

7.6.Mesários

7.6.1. Verificação dos ASES relativos à composição e funcionamento de mesa receptora.

Avaliar os procedimentos relativos à convocação e aos trabalhos dos mesários e registros dos respectivos códigos de ASE.

Resposta: Conforme

7.7.Justificativa Eleitoral

7.7.1. Procedimentos relativos aos requerimentos de justificativa por ausência ao pleito e sistema JUSTIFICA.

Avaliar a existência de pendências/requerimentos não tratados.

Resposta: Conforme

7.8.Demais ASES

7.8.1. Procedimentos relativos à digitação dos demais códigos de ASE no Cadastro Eleitoral.

Avaliar o registro dos códigos de ASE de acordo com o previsto no Manual de ASE vigente, a exemplo dos ASEs 230, 272, 388.

Resposta: Conforme

8. OBSERVAÇÕES FINAIS

8.1. Observações finais.

Inserir, se necessário, observações finais referentes à inspeção realizada.

Resposta:

Aos 23 e 24 dias do mês de maio de 2024 foi realizada inspeção no Cartório Eleitoral da 27ª Zona Eleitoral, com sede em Wanderlândia.

Horário: 8h às 12h e das 13h às 17h.

Equipe da Corregedoria: Ateon Alves de Siqueira, Josué Batista de Oliveira e Helaine Christina Rocha Pinto.

Equipe do Cartório Eleitoral:

Juiz Eleitoral José Carlos Ferreira Machado

Promotor Eleitoral Rui Gomes Pereira da Silva Neto

Allan Jones Araújo Barbosa - Técnico Judiciário e Chefe de Cartório

Colaborador Terceirizado: Roberto Victor Sales de Lima

Estagiária: Monalisa Arielly Parreira Wanderley

Presentes na abertura dos trabalhos: Djalma Araújo Ferreira Junior - Prefeito de Wanderlândia e

Thayra Silva Guimarães Madruga - Procuradora do Município de Wanderlândia

Considerações iniciais



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

27ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:32:42

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

A equipe foi recepcionada pelo chefe de cartório, Allan Jones Araújo Barbosa, que informou acerca da impossibilidade do Juiz Eleitoral, Dr. José Carlos Ferreira Machado, acompanhar os trabalhos devido a compromissos institucionais em Palmas-TO. Na oportunidade, informou também que o magistrado se colocou à disposição para eventual necessidade de contato.

Os presentes foram esclarecidos sobre o trabalho de inspeção realizado pela Corregedoria e, na sequencia, foi concedida a palavra para eventual esclarecimento de dúvida ou apresentação de demandas. O senhor Djalma Araújo Ferreira Junior apenas reconheceu a importância do trabalho desenvolvido e colocou a administração do município à disposição para colaborar com a solução de demandas decorrentes do processo logístico da eleição.

Dando seguimento, o Assessor Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral, verificou as condições físicas do imóvel que abriga o Cartório e foi atestado o estado de conservação regular (fotografias anexas).

O chefe de cartório informou que o imóvel passará por reforma neste exercício.

Na sequencia, a equipe se dividiu e ingressou em todas as dependências do imóvel verificando a conservação e organização dos materiais: de expediente, de limpeza, equipamentos de TI e utensílios domésticos da COPA.

Verificada a necessidade de aprimoramento na organização, a equipe de inspeção auxiliou o chefe de cartório a adotar providências imediatas para melhorar o ambiente de trabalho e as condições ficaram satisfatórias.

Foram separados materiais em desuso para serem encaminhados ao Tribunal, materiais inservíveis para descarte adequado e materiais para serem analisados e separados para guarda provisória ou permanente ou descarte. O chefe de cartório informou que o bebedor da sala de atendimento encontra-se danificado e que foi formalizado e-mail à SESEG para providenciar o conserto, mas até o momento o equipamento não foi levado.

Quanto ao depósito de produtos de limpeza, a equipe orientou o chefe de cartório e a colaboradora para aperfeiçoar o método de organização e fazer uma avaliação da existência de materiais inservíveis ou que não estão sendo utilizados para dar destinação adequada e liberar espaço. Na oportunidade, o chefe de cartório informou que os prazos para fornecimento dos materiais de limpeza não estão sendo cumpridos pela empresa contratada e que já foi dado conhecimento ao Tribunal.

Quanto ao depósito de materiais de eleição, o chefe de cartório foi orientado a separar, identificar e organizar e assim preparar o espaço para o recebimento de mais materiais que serão utilizados na eleição.

Questionado sobre a existência de um plano de limpeza, o chefe de cartório informou que não adota. Nessas circunstâncias, o chefe de cartório foi informado que empresa contratada disponibiliza para a colaborada um roteiro com todas as atividades a serem executadas para melhor gerir a rotina dessa atividade.

Especificamente quanto à organização de documentos e materiais, verificou-se a existência de caixas de arquivo, devidamente identificadas e separadas, no curso de prazos de guarda, contudo, o chefe de cartório não soube informar sobre a existência de edital de descarte, nem detinha o conhecimento adequado do monitoramento dos prazos. Diante dessa constatação, o chefe de cartório foi orientado a entrar em contato com a Seção de Biblioteca Memória e Arquivo para solicitar orientação e apoio para a gestão do arquivo local.

Existe método observado de classificação de documentos e também de identificação de caixas de arquivo, pastas e livros obrigatórios, mas o chefe de cartório foi orientado a aperfeiçoar os métodos atuais para que, na medida do possível, sejam mantidos em prateleiras apenas arquivos de documentos físicos do ano corrente, que necessitem ser manuseados com frequência.

Quanto aos alarmes, o chefe de cartório informou que estão em pleno funcionamento e nunca foram disparados.

Questionado sobre a existência de um plano de segurança e a realização de simulações de emergência, o chefe de cartório respondeu que não há, e que não recebeu treinamento para utilização de extintores em caso de incêndio.

O quesito rotina cartorária foi avaliado em planilha, por meio de perguntas específicas que evidenciaram a padronização de procedimentos e documentos e a observância dos processos previstos em normativos, manuais e instruções, com acesso facilitado por meio da legislação compilada e da página da Corregedoria que, segundo o chefe de cartório, todos os servidores utilizam como meio de consulta.

O chefe de cartório foi orientado para criar um SEI específico, por ano, com disponibilidade de 365 dias para o Ministério Público Eleitoral, com objetivo de comunicar as operações do cadastro. Sob o aspecto formal da comunicação, a orientação repassada foi o envio de ofício e anexo para o e-mail da Instituição Ministério Público da Comarca e, se possível, também para o e-mail pessoal do Promotor Eleitoral, com solicitação de confirmação de recebimento.

Sobre a necessidade de treinamento ou capacitação da equipe da zona eleitoral, o chefe de cartório foi orientado sobre a necessidade de observância do art. 3º, § 5º, do Provimento CRE/TO nº 3/2019 (O chefe de cartório certificará o treinamento e a entrega dos procedimentos padronizados, encaminhando a certidão à SGP para anotação no dossiê do servidor).

As atividades foram realizadas após o fechamento do cadastro, portanto, não foi possível acompanhar atendimentos a eleitores, contudo, o chefe de cartório informou que há aplicação de forma efetiva e consistente do procedimento de atendimento padronizado do Sistema de Gestão da Qualidade.

Ao finalizar o expediente no Cartório Eleitoral, por volta das 17 horas, o Assessor Administrativo da Corregedoria Regional Eleitoral deu por encerrado os trabalhos no primeiro dia.

No dia seguinte, 24 de maio de 2024, os trabalhos foram retomados. A equipe se reuniu com o chefe de cartório e foram apresentados os principais pontos indicados como oportunidade de melhoria, especialmente o aprimoramento da organização do espaço físico. Foi realizada a entrevista disponível no roteiro padronizado de inspeções e realizada reunião com o colaborador terceirizado e a estagiária.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DO TOCANTINS

27ª ZE /TO - Inspeção de Ciclo - 2024

Data/hora: 27/05/2024 09:32:42

Finalizado em : 27/05/2024 - 021419031554

Por fim, a chefia do cartório foi orientada a repassar os normativos internos do TRE-TO em via impressa a todos os colaboradores, bem como ao magistrado e ao promotor eleitoral.

Considerações finais

Ao final, o coordenador dos trabalhos agradeceu a oportunidade e passou a palavra para a chefia de cartório para relatar eventuais necessidades da zona eleitoral, oportunidade em que agradeceu o apoio da Corregedoria.

Wanderlândia, 24 de maio de 2024.

PROPRIEDADE	VALOR
Cartório - Telefone	(63) 3229-9827
Zona Eleitoral	27ª
Município(s) abrangido(s) pela zona eleitoral	ARCINÓPOLIS, PALMEIRAS DO TOCANTINS, PIRAQUÊ, RIACHINHO, WANDERLÂNDIA
Corregedor(a) Regional Eleitoral	HELVÉCIO DE BRITO MAIA NETO
Juiz ou Juíza Eleitoral	JOSÉ CARLOS FERREIRA MACHADO
Chefe de Cartório	ALLAN JONES ARAÚJO BARBOSA
CEP	77860-000
Município-sede	WANDERLÂNDIA
Eleitorado da Zona	22.100
Endereço	AVENIDA JOAO OLIVEIRA VALADARES, S/N, CENTRO, WANDERLÂNDIA
E-mail	zon027@tre-to.jus.br
Chefe de Cartório - Tempo de chefia	19/06/2023
Juiz ou Juíza - Início do exercício	01/01/2021